# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL



DE 01 A 16 DE MAIO DE 2014 \* TIRAGEM DE 1.000 EXEMPLARES QUINZENAL \* ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PMM - ANO 19 \* www.mage.rj.gov.br

# Esporte e Saúde lançam programa do Idoso em Magé

A Prefeitura de Magé lançou na última sexta feira (09), no PSF de Citrolândia, o Programa de Saúde do Idoso. Aliado ao Projeto Longevidade é fruto da parceria formada entre as secretarias de Saúde e Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, representadas pelos respectivos secretários, Sidney Cerqueira Couto, e Leandro Rodrigues.

O programa federal que realiza o acompanhamento específico de quem está na melhor idade está sendo implantado em Magé, junto com o projeto Longevidade, da Secretaria de Esporte, que desenvol ve atividades esportivas especial mente para o público desta faixa etária em diversos polos distribuídos pelos seis distritos.

"A implantação desse projeto é de extrema importância, pois prioriza a saúde do idoso através das modali dades desportivas. O prefeito Nestor Vidal vem pedindo a todos nós para que possamos dar o melhor para eles, e tem se mostrado altamente comprometido em dar atenção especial à melhor idade", analisou o secretário de Esporte, Leandro Rodrigues.

Assim como Regina das Graças Marques, 65, quem tem a partir de 60 anos, pode se inscrever no Posto de Saúde da Família (PSF) mais próximo e será estimulado a parti cipar do projeto esportivo, passando por avaliação médica com eletro cardiograma, aferição da pressão arterial e taxa de glicose, antes do

início dos exercícios com o Programa Hiperdia, voltado a prevenção e cui dados com Hipertensão e Diabetes.

#### Novo polo do Projeto Longevidade

O evento também marcou o lançamento de um polo do Projeto Longevidade, da Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade no bairro do primeiro distrito de Magé. Agora os moradores de Citrolândia podem realizar atividades físicas toda terça, quarta e quinta feira, às 7h, no pátio da Igreja Batista, na Avenida João Café Filho.

Os interessados em participar da ginástica matinal podem obter mais informações através do telefone (21)2631-1302.



Regina das Graças Marques, 65, é avaliada pelo Dr. Marcelo Couto no PSF Citrolândia.

Foto: Marcelo Dias e Jorge Luiz



#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1476/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os fatos noticiados através do Memorando SMCI Nº 109/2014 através do Processo Administrativo nº 9623/2014;

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades pelo não cumprimento das determinações do TCE/RJ, bem como aos casos de omissão e desídia no exercício das atribuições dadas pela Portaria 2749/2013 referente a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, tendo como Presidenta, a servidora MARCILENE RESENDE DA ROSA CORDEIRO – Mat. T-0964, e seus membros MARILENE VARGAS RIBEIRO – Mat. T-0917 e VALÉRIA DE MELLO SCHEEFFER – Mat. 3225, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 2239/2013, a renomeada pela Portaria 1405/2014, a adoção das medida cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1560/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando Nº 018/SMSEP/2014, constantes nos autos do Processo nº607/2014;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR <u>Processo Administrativo Disciplinar</u>, em face do Servidor ROGÉRIO DE SOUZA ABREU, Matrícula T-3673 – Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para apurar a denúncia da infração ao Artigo 187 Inciso X, da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02DE MAIODE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO

PORTARIA №.1561/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando Nº 011/SMSEP/2014, constantes nos autos do Processo nº3606/2014:

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor DANILO PIMENTEL SIQUEIRA DE MELO, Matrícula T-3973 – Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para apurar a denúncia da infração ao Artigo 187 Inciso X, da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02DE MAIODE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO PREFEITO

<u>PORTARIA Nº.1564/2014</u>
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando SMEC Nº 077/2014, constantes nos autos do Processo nº10385/2014;

RESOLVE:
Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora
CAMILA RODRIGUES RIGUEIRA DA PAIXÃO, Matrícula T-4376, Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pra apurar a denúncia da infração ao Artigo 187 Inciso X, da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único:O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDALNETO PREFEITO

PORTARIA Nº 01566/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, que a Administração Pública pelo principio de autotutela deve verificar a legalidade dos Atos praticados;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município, à fl. 06 do Processo Administrativo nº 7017/2014;

CONSIDERANDO por fim, que não foi apresentada a documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ALESSANDRA FONSECA GULÃO, MÉDICA, MATRÍCULA T-4641, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme consta no Processo nº 7017/2014, visto a candidata não apresentar documentação necessária para o exercício do cargo. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

PORTARIA Nº.1568/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando Nº 216/SMSEP/2014, constante nos autos do Processonº11376/2014;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor ANDRÉ DAVID SILVA, Matrícula T-2660, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para apurar a denúncia da infração ao Artigos 187 e/ou 188 da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição

Parágrafo Único:O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra se e Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02DE MAIODE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

#### PODER EXECUTIVO

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES** 

Procurador Geral do Município **VANDERSON MACULLO BRAGA** 

Chefe de Gabinete JOSE CARLOS FARIA

Secretaria de Governo
PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU** 

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretaria de Fazenda MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento
ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes
RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretaria de Controle Interno OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública SERGIO MERCES VENANCIO

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade **LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES** 

Secretaria de Serviços Públicos JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Saúde SIDNEY CERQUEIRA COUTO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo **GUSTAVO MENEZES MORGADO** 

ecretaria Municipal de Industria e

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil GILBER CAMARA LIMA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente Vandro Lopes Gonçalves 2° Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe 2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira Eduardo Domingues Marques Eliane Sepulveda Nascimento João Batista Izaias Joelson Alves de Souza Jose Carlos Prata Moreira Werner Benites Saraiva da Fonseca Diarone Leite Souto Paulo Roberto Portugal Pedro Rogerio Dutra do Vale Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

PORTARIA Nº.1569/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOO Memorando Nº 221/SMSEP/2014, constante nos autos do Processo nº11650/2014;

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula T-4446, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para apurar a denúncia da infração ao **Artigo 187 Incisos IX e XI da Lei nº 1054/1991**, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02DE MAIODE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

**PREFEITO** 

PORTARIA № 1570/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando SMEC Nº 128/2014, constante nos autos do Processo nº11757/2014;

RESOLVE

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora ALINE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula T-5550, Professor I - Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apurar a denúncia da infração aos Artigos 187 e/ou 188da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURAMUNICIPAL DEMAGÉ, EM 02DE MAIODE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1573/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Magé e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1643/2004, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, que o enquadramento dos servidores municipais realizado Julho de 2004 se encontra devasado, e ainda, a ausência dos procedimentos que versa os Capítulos III (Promoção Horizontal) e IV (Progressão Funcional), todos, da Lei Municipal 1643/2004.

RESOLVE:

CRIAR, a COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO, conforme relação abaixo, presidida pelo primeiro, para reavaliar a situação funcional de todos os servidores municipais abrangidos pela Lei Municipal nº 1643/2004, bem como dos cargos criados após a referida Lei. Que em 30 (trinta) dias, emitirá relatório conclusivo, para avaliação e homologação do Prefeito.

NILDA LAUREANO ABREU MATR. 354572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO VINÍCIUS MOTTA DE GOMES TOSTES MATR. 355852

PROCURADORIA GERALDO MUNICÍPIO

SILVIO ROMERO BEZERRA GUERRA MATR. 355785

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** 

SANDRA RODRIGUES DA SILVA MATR. 4314

MARGARIDA DE ALMEIDA COELHO DA SILVA MATR. T 0370

REPRESENTANTES DO SISMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA Nº 1648/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Oficio PRS/SSE/CSO 11442/2014 e o VOTO GC-7 1223/2014;

CONSIDERANDO, o despacho da PGM à folha 18, bem como, o da Secretaria Municipal de Controle Interno, a folha 19, nos autos do **Proc.** nº 12412/2014 Ref.: TCE/RJ Nº 224.650-2/2010;

Art. 1º INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar as contas da responsável pela Tesouraria, Sra. Luciana da Costa Sant'Ana, por término de gestão, no período 01/01/2009 a 30/10/2009.

Parágrafo Único. A Tomada de Contas Especial instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 09 de maio de 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

#### PORTARIA Nº.1655/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDOO Memorando SMEC Nº 249/2013, constante nos autos do

Processo nº012100/2013 - AP. 019840/2010;

RESOLVE

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora MÁRCIA CATARINA DOS S FELICIANO, Matrícula T-1503, Agente de Serviços Gerais I - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apurar a denúncia da infração ao Artigo 187 Inciso X, da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único:O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09DE MAIODE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

#### PORTARIA Nº.1656/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDOO Memorando SMEC Nº 316/2013, constante nos autos do Processo nº015338/2013;

RESOLVE

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor CHARLES CARVALHO PESSOA, Matrícula T-2947, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apurar a denúncia da infração ao Artigo 187 Inciso X, da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se e Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09DE MAIODE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 1565/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o parecer do Procurador Geral do Município, as fls. 10, no Processo Administrativo nº 04 008120/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 04 008120/2011, a servidora AMANDA GARCIA NASCIMENTO. Professora II, Matrícula nº T-2354, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1663/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9398/2014 o servidor JÚLIO SOUZA SOARES, Matricula nº T-4758 da função de PORTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1671/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9601/2014 a servidora DÉBORA PEREIRA DE CARVALHO, Matricula nº T-2033 da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

**PREFEITO** 



PORTARIA Nº 1672/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9645/2014 a servidora MARIANA CÂMARA CARNEIRO, Matricula nº T-4811 da função de ESTIMULADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1673/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9581/2014 a servidora FÁTIMA CRISTINA DA SILVA LESSA, Matricula nº T-5088 da função de ESTIMULADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1674/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9582/2014 o servidor LUCAS MARINHO NUNES, Matricula nº T-5543 da função de PROFESSOR I - HISTÓRIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDALNETO** 

PREFEITO

PORTARIA Nº 1675/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9704/2014, o servidor JÂNIO LEANDRO DA SILVA, Matricula nº T-4246 da função de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDALNETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1676/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9794/2014 a servidora FLÁVIA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO DE BRITO, Matricula nº T-5616 da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de abril de 2014.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 2243/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

NOMEAR, a Sra. MARIA NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG. No 21240630 0 DETRAN/RJ, CPF 700.168.605 00, PIS 1266578360 8, residente a Rua Riachuelo nº 89 casa 23 Centro Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, indice DA-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 14 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) PATRÍCIA KÁTIA HONÓNRIO CAMARINHA, para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4648, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PATRÍCIA KÁTIA HONÓNRIO CAMARINHA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) PATRÍCIA KÁTIA HONÓNRIO CAMARINHA toma posse no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, Matricula T-4648, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº245/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 250/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) CÉLIO VICTOR SANTOS FRANCO, para o Cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula T-4636, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DEPOSSE

EMPOSSADO (A): CÉLIO VICTOR SANTOS FRANCO

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) CÉLIO VICTOR SANTOS FRANCO toma posse no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-4636, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº245/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIANº 1288/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) AMANDA DE FIGUEIREDO MARINS, em decomência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5434, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): AMANDA DE FIGUEIREDO MARINS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) AMANDA DE FIGUEIREDO MARINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5434, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1288/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

EMPOSSADO(A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1536/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sidney Cerqueira Couto, Matricula 355860, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os servidores listados abaixo, para compor grupo de trabalho de Formalização da **Coordenação de Planejamento da SMS**, conforme preconiza e recomenda o Planeja SUS/MS e TCE. Segue abaixo o nome dos profissionais que irão compor a equipe técnica;

Coordenação: Sandra Castela Branco Gomes Moreira;

Técnicos Especialistas: Alba Iaci Macieira; Francisco Carlos Fernandes Junior. SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE, EM 15 DE MAIO DE 2014.

Sidney Cerqueira Couto

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 355860

PORTARIA № 01566/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGE, no uso de suas atribulções legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, que a Administração Pública pelo principio de autotutela deve verificar a legalidade dos Atos praticados; CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Municipio, à fl. 06 do Processo Administrativo por 2017/2014.

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral do Município, à fl. 06 do Processo Administrativo nº 7017/2014;
CONSIDERANDO por fim, que não foi apresentada a documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ALESSANDRA FONSECA GULÃO,
MÉDICA, MATRÍCULA T-4641, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
conforme consta no Processo nº 7017/2014, visto a candidata não apresentar documentação necessária para o exercício do cargo.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1571/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Oficio SMEC nº 499/2014, da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA, Matricula nº 355808, RG 05.750.409-4 FP, para gerenciar a Prestação de Serviços especializados em Combate e Controle de Vetores e Pragas Urbanas a serem executados pela Empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL Ltda., conforme Processo nº 28.336/13, Tomada de Preços nº 096/2013, Contrato nº 035/2013 e Empenho no 199, com efeito a 05 de maio de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PORTARIA № 01577/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, RESOLVE:

NOMEAR, a servidora PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ, AGENTE ADMINISTRATIVO I, MATRÍCULA T-5447, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS, INDICE DA-3, da ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS,, com efeito a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

PORTARIA №. 01627/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:
NOMEAR, a senhora BENEDITA JUNQUEIRA, portadora do RG nº 24.566.735 7
DIC/RJ, CPF nº 474.526.847 53, nascida em 04/01/1949, residente a Rua Periandro
Jose Moura, 246 Centro Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE
DE SERVIÇOS GERAIS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de maio de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1660/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2014 da Assessoria de Comunicação,

EXONERAR, a Sr<sup>a</sup>. MARIA NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, indice DA-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 05 de maio de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 



#### **EXTRATOS PORTARIAS E TERMO DE POSSE**

PORTARIA Nº 279/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JANINE RANGEL OLIVEIRA, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4667, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO

#### TERMO DE POSSE

#### EMPOSSADO (A): JANINE RANGELOLIVEIRA

Aos Três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JANINE RANGEL OLIVEIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-4667, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº279/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORA ES VIDAL NETO **PREFEITO**

#### PORTARIANº 827/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no servico público municipal:

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

#### RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-4734, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

#### TERMO DE POSSE

#### EMPOSSADO (A): CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-4734, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº827/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1574/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012:

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

#### RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LUIZ ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5786, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

#### TERMO DE POSSE

#### EMPOSSADO (A): LUIZANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUIZ ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5786, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1574/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)







PORTARIA № 1575/2014. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCIA GUIMARÃES DE ARAUJO SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5731, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDALNETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): MARCIA GUIMARÃES DE ARAUJO SANTOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCIA GUIMARÁES DE ARAUJO SANTOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5731, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1575/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA № 1576/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) ELISÂNGELA FERREIRA RODRIGUES ALVES , para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5700, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ELISÂNGELA FERREIRA RODRIGUES ALVES
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ELISÂNGELA FERREIRA RODRIGUES ALVES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5700, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1576/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DEMORAES VIDALNETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1578/2014. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) ALFREDO LUIZ DA SOUZA VIVAS FILHO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5781, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALFREDO LUIZ DA SOUZA VIVAS FILHO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Río de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o

(a) Sr. (a) ALFREDO LUIZ DA SOUZA VIVAS FILHO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5781, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1578/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDALNETO PREFEITO** 

PORTARIANº 1579/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) FRANCILANE LEITE DE CASTRO , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5734, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FRANCILANE LEITE DE CASTRO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) FRANCILANE LEITE DE CASTRO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5734, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1579/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1580/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCELO DE SOUZA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-1580, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO DE SOUZA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCELO DE SOUZA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-1580 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1580/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) BRUNA MARIA SEITZ , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5756, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNA MARIA SEITZ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) BRUNA MARIA SEITZ toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5756 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1581/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA Nº 1582/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5729, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5729, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1582/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1584/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ELIZABETH DE AMORIM ALVES SOUZA, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÉS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5653, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DEMORAES VIDAL NETO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIZABETH DE AMORIMALVES SOUZA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praca Dr. Nilo Pecanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ELIZABETH DE AMORIM ALVES SOUZA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5653, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1584/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DEMORAES VIDALNETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1585/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5742, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5742, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1585/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

NESTOR DEMORAES VIDALNETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1586/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCIA PINTO DOLAVALE, para o Cargo de PROFESSOR I MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-1586,

criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIA PINTO DOLAVALE

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCIA PINTO DOLAVALE toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-1586, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1586/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIANº 1587/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) DECIMAR FELIX DOS SANTOS SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-1587, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DECIMAR FELIX DOS SANTOS SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) DECIMAR FELIX DOS SANTOS SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-1587, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1587/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5652, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé,
Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr.

Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5652, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1588/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)





PORTARIA Nº 1589/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) GISELI DA SILVA DE CARVALHO, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÉS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5650, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GISELI DA SILVA DE CARVALHO
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) GISELI DA SILVA DE CARVALHO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5650, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1589/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1590/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) TYARON NERY NUNES, para o Cargo de PROFESSOR I -HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5673, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TYARON NERY NUNES
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) TYARON NERY NUNES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5673 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1590/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA № 1591/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) THIAGO DA SILVA MORAIS, para o Cargo de PROFESSORI -HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5669, criado

pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO DA SILVA MORAIS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) THIAGO DA SILVA MORAIS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5669 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1591/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1592/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr(a) ILSON CANDIDO JUNIOR, para o Cargo de PROFESSOR I-GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5663, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ILSON CANDIDO JUNIOR
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ILSON CANDIDO JUNIOR toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5663, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1592/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1593/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) TATIANE CRISTINE DE SOUZA, para o Cargo de

PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5757, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TATIANE CRISTINE DE SOUZA
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) TATIANE CRISTINE DE SOUZA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5757, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1593/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) LUCIANA CAROLINO FERREIRA , para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5661, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DEPOSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANA CAROLINO FERREIRA

Aos nove dias do mês de majo do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé. Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUCIANA CAROLINO FERREIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5661, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1594/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº 1595/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) EDUARDO JOSÉ RODRIGUES CHAVES , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5735, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDUARDO JOSÉ RODRIGUES CHAVES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Río de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) EDUARDO JOSÉ RODRIGUES CHAVES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5735, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1595/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA № 1596/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LÚCIA MARIA MUDO SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5708, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LÚCIA MARIA MUDO SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LÚCIA MARIA MUDO SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5708, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1596/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA № 1597/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5677, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5677 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1597/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1598/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) LUCELI MARIA DE SOUZA, para o Cargo de PROFESSOR IMATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5445, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCELI MARIA DE SOUZA
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/no (a) Sr. (a) LUCELI MARIA DE SOUZA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5445, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1598/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO(A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1599/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) WENCESLAU TEODORO CORAL, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5695, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): WENCESLAU TEODORO CORAL

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) WENCESLAU TEODORO CORAL toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5695 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1599/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA № 1600/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LUIS GUSTAVO QUINTANILHA RODRIGUES, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5767, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIS GUSTAVO QUINTANILHA RODRIGUES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUIS GUSTAVO QUINTANILHA RODRIGUES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5767, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1600/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)



PORTARIA № 1601/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINTO, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5688, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINTO
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PINTO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5688, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1601/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO(A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1602/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) NATÁLIA GUALBERTO DOS SANTOS, para o Cargo de NOMEAR, 0 (a) Sr (a) NATALIA GUALBERTO DOS SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5679, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): NATÁLIA GUALBERTO DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) NATÁLIA GUALBERTO DOS SANTOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5679, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1602/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1603/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) FABIANA FERREIA JORGE, para o Cargo de PROFESSORI-LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5701, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014..

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIANA FERREIA JORGE

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) FABIANA FERREIA JORGE toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5701, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1603/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DEMORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1604/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) SEBASTIÃO LEAL COELHO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5747, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SEBASTIÃO LEAL COELHO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SEBASTIÃO LEAL COELHO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5747, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1604/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

FMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1605/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuíções legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5724, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5724, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1605/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO(A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1606/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) KARINA GUERRA MAIMONE DA SILVA, para o Cargo de
PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, Matricula T-5707, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): KARINA GUERRA MAIMONE DA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) KARINA GUERRA MAIMONE DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5707, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1606/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)







PORTARIA Nº 1607/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ALINE CARDOSO FERNANDES, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5697, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALINE CARDOSO FERNANDES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ALINE CARDOSO FERNANDES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5697, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1607/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1608/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LINHARES, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5659, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LINHARES

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LINHARES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5659, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1608/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1609/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) THIAGO DAL'BELLO PALHEIRO , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5738, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA GÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO DAL'BELLO PALHEIRO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé,

Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) THIAGO DAL'BELLO PALHEIRO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5738, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1609/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1610/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) MONIQUE PATRÍCIO DE ARAÚJO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5778, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DEPOSSE

EMPOSSADO (A): MONIQUE PATRÍCIO DE ARAÚJO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MONIQUE PATRÍCIO DE ARAÚJO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5778, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1610/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1611/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ALINE CABRAL DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÊS , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5647, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DEPOSSE

EMPOSSADO (A): ALINE CABRAL DASILVA FERREIRA DO NASCIMENTO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ALINE CABRAL DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5647, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1611/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1612/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) BRUNO MOREIRA DE SOUZA, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5657, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNO MOREIRA DE SOUZA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Río de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) BRUNO MOREIRA DE SOUZA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5657, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1612/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)







PORTARIA № 1613/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) LUIZ ALBERTO VILLAS BOAS NASCIMENTO JUNIOR, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-1613, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DEMORAES VIDAL NETO** 

**PREFEITO** 

#### TERMO DE POSSE

#### EMPOSSADO (A): LUIZ ALBERTO VILLAS BOAS NASCIMENTO JUNIOR

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUIZ ALBERTO VILLAS BOAS NASCIMENTO JUNIOR toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula **T-1613**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1613/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1614/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) GUSTAVO ABREU MONIZ DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5776, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

# TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): GUSTAVO ABREU MONIZ DA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) GUSTAVO ABREU MONIZ DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5776, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1614/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PORTARIA Nº 1615/2014. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRAde 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) VERACIDEIA DA SILVA RAMOS , para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5715, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

# TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): VERACIDEIA DA SILVA RAMOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) VERACIDEIA DA SILVA RAMOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5715, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1615/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DEMORAES VIDAL NETO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1616/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Munícipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) PABLO RICARDO SANTOS PEREIRA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5711, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDALNETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): PABLO RICARDO SANTOS PEREIRA Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) PABLO RICARDO SANTOS PEREIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5711 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1616/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO**

PORTARIA № 1617/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) MAISA DE PAULA DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5685, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

# TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): MAISA DE PAULA DA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MAISA DE PAULA DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5685, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1617/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO**

PORTARIA № 1618/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) WELLINGTON ALVES TOLEDO, para o Cargo de
PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, Matrícula T-5682, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

# TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): WELLINGTON ALVESTOLEDO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha,  $s/n^{\circ}$ , o (a) Sr. (a) **WELLINGTON ALVES TOLEDO** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5682, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1618/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PORTARIA Nº 1619/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JEAN CARLOS MELO, para o Cargo de PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula

T-5725, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JEAN CARLOS MELO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JEAN CARLOS MELO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5725, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1619/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1620/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr(a) DANIELA RAMOS TOBIAS, para o Cargo de PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5714, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELA RAMOS TOBIAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) DANIELA RAMOS TOBIAS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5714, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1620/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ADEMIR CALIXTO MARCIANO, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5676, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA GÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADEMIR CALIXTO MARCIANO
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ADEMIR CALIXTO MARCIANO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5676, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1621/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIANº 1622/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LETICIA MARIA MESSIAS CARDOZO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5746, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LETICIA MARIA MESSIAS CARDOZO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LETICIA MARIA MESSIAS CARDOZO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5746, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1622/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1623/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) EMANUELLE DE CARVALHO NEVES ALMEIDA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5787, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DEPOSSE EMPOSSADO (A): EMANUELLE DE CARVALHO NEVES ALMEIDA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praca Dr. Nilo Pecanha, s/nº, o (a) Sr. (a) EMANUELLE DE CARVALHO NEVES ALMEIDA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5787 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1623/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1624/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) AMANDA DE FERREIRA MONTE, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5730, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): AMANDA DE FERREIRA MONTE

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) AMANDA DE FERREIRA MONTE toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5730, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1624/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)







PORTARIA № 1625/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCELE MACHADO OLIVEIRA, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÉS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5645, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELE MACHADO OLIVEIRA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCELE MACHADO OLIVEIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5645, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1625/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) FERNANDA GONÇALVES DE LAIA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5718, criado pela Leinº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FERNANDA GONÇALVES DE LAIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) FERNANDA GONÇALVES DE LAIA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula **T-5718**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº**1626/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1628/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura.

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) SANDRA FEIJÓ, para o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5761,

criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA FEIJÓ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SANDRA FEIJÓ toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5761, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1628/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1629/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MICHELLE GAMA RUSSO, para o Cargo de PROFESSOR I-INGLÉS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5648, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 99 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): MICHELLE GAMA RUSSO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/no, o (a) Sr. (a) MICHELLE GAMA RUSSO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5648, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1629/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1630/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, allinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ADERINE MOUTINHO DE PAULA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5694, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): ADERINE MOUTINHO DE PAULA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ADERINE MOUTINHO DE PAULA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5694, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1630/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1631/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) SUELLEN MONTEIRO PIRAINO, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5684, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUELLEN MONTEIRO PIRAINO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SUELLEN MONTEIRO PIRAINO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5684, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1631/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA Nº 1632/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRAde 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) CARLOS EDUARDO SINCLAIR ALVARENGA , para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÊS , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5646, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO SINCLAIR ALVARENGA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO SINCLAIR ALVARENGA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5646, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1632/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO**

PORTARIA № 1633/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ELAINE DA SILVA RAMOS, para o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5774,

criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): ELAINE DA SILVA RAMOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ELAINE DA SILVA RAMOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5774, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1633/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

## **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PORTARIA Nº 1634/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5790, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MA GÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5790, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1634/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIANº 1635/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) HELAINE AMÉLIA FERREIRA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5703, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HELAINE AMÉLIA FERREIRA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) HELAINE AMÉLIA FERREIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSORI - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5703, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1635/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1636/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JEFFERSON LACERDA, para o Cargo de PROFESSOR I-MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5789, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JEFFERSON LACERDA Aos nove dias do mês de majo do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé. Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praca Dr. Nilo Pecanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JEFFERSON LACERDA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5789 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1636/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012:

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5791, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5791 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1637/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)





PORTARIA Nº 1638/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos noart. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) PAULA FONTES LUSTOSA, para o Cargo de PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula

T-5678, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DEMORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAULA FONTES LUSTOSA

Aos nove dias do mês de majo do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé. Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) PAULA FONTES LUSTOSA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5678, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1638/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1639/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr (a) LUCAS ALVES PINTO NETO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5766, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCAS ALVES PINTO NETO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUCAS ALVES PINTO NETO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5766, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1639/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) NICOLESANT'ANNA COSTA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5689, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NICOLE SANT'ANNA COSTA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) NICOLE SANT'ANNA COSTA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSORI - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5689, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1640/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1641/2014.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91. RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) VANESSA GUALBERTO DE AGUIAR, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5792, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA GUALBERTO DE AGUIAR

Aos nove dias do mês de majo do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) VANESSA GUALBERTO DE AGUIAR toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5792, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1641/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1642/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) DAVID COUTO DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5788, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DAVID COUTO DA SILVA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) DAVID COUTO DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5788, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1642/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1643/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ALINE DOS SANTOS BERIBA, para o Cargo de PROFESSOR I-MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5777, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALINE DOS SANTOS BERIBA

Aos nove dias do mês de majo do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé. Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ALINE DOS SANTOS BERIBA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5777, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1643/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº 1644/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) ERNANI SOUZA MENDONÇA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5759, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): ERNANI SOUZA MENDONÇA
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ERNANI SOUZA MENDONÇA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5759, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1644/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

## NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PORTARIA Nº 1645/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) JEFFERSON ANTONIO NUNES DE SANTANA, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5662, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JEFFERSONANTONIO NUNES DE SANTANA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) JEFFERSON ANTONIO NUNES DE SANTANA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5662, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1645/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1646/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) MICHELE BATISTA SANTOS MIRANDA, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5665, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): MICHELE BATISTA SANTOS MIRANDA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MICHELE BATISTA SANTOS MIRANDA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5665, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1646/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1647/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) KARLA DANIELLE ASSUNÇÃO , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5753, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): KARLA DANIELLE ASSUNÇÃO
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) KARLA DANIELLE ASSUNÇÃO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5753, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1647/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1650/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispoe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) HELOISA HELENA RAFAEL DE SOUZA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5782, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): HELOISA HELENA RAFAEL DE SOUZA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) HELOISA HELENA RAFAEL DE SOUZA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5782, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1650/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

#### EMPOSSADO (A)

#### NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1651/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5783, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): MARCO ANTONIO DOS SANTOS Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5783, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1651/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)



PORTARIA № 1652/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRAde 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) VIVIANE DA SILVA CAETANO, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5722, criado pela Lei nº 21,42/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE DA SILVA CAETANO
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) VIVIANE DA SILVA CAETANO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5722, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1652/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO(A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1653/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5764, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Aos nove días do mes de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Mage, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5764, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1653/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1654/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ERICA DE OLIVEIRA KOST, para o Cargo de PROFESSOR I-MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5755, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EMPOSSADO (A): ERICA DE OLIVEIRA KOST

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ERICA DE OLIVEIRA KOST toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5755, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1654/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA Nº 1661/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) DANIEL FROTA LIMA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5793, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): DANIEL FROTA LIMA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé. Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº (a) Sr. (a) DANIEL FROTA LIMA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5793, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1661/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 1662/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuíções legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) ALDIR LUIZ RANGEL SEPÚLVEDA, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5737, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALDIR LUIZ RANGEL SEPÚLVEDA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Río de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o
(a) Sr. (a) ALDIR LUIZ RANGEL SEPÚLVEDA toma posse no cargo de provimento
efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, Matricula T-5737, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1662/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO

PORTARIA Nº 1664/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuíções legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a
criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANA LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5798, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DEPOSSE

EMPOSSADO (A): ANA LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ANA LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula **T-5798**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1664/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº 1667/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRAde 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) DALVA HELENA SOARES BAPTISTA RODRIGUES, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLÉS , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5794, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): DALVA HELENA SOARES BAPTISTA RODRIGUES

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) DALVA HELENA SOARES BAPTISTA RODRIGUES toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5794, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1667/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA № 1668/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) LUCIANA RODRIGUES PINHO , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Matrícula T-5750, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): LUCIANAR ODRIGUES PINHO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Río de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) LUCIANA RODRIGUES PINHO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5750, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1668/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA Nº 1690/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE: NOMEAR, o (a) Sr (a) HILDEVAN CAVALCANTI SERRA , para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5797, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA GÉ, 14 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HILDEVAN CAVALCANTI SERRA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) HILDEVAN CAVALCANTI SERRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5797, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1690/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PORTARIA Nº 1691/2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,

estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA , para o Cargo de PROFESSOR I - HISTÓRIA , da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5799, criado pela Lei nº 21/42/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): ANDRÉ LUIZMARQUES DA SILVA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5799, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1691/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA № 1692/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANDRÉ LUIZ CARDOSO, para o Cargo de PROFESSOR I -HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5800, criado

pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉ LUIZCARDOSO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIZ CARDOSO toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5800, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1692/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** PREFEITO

PORTARIA № 1694/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a

criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a) ANDRÉ MARQUES DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5801, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉ MARQUES DA SILVA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ANDRÉ MARQUES DA SILVA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5801, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1694/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 



PORTARIA Nº 1696/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em

conformidade com o art. 91, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

NOMEAR, o (a) Sr (a) ALEX IZIDORO BLANC, para o Cargo de PROFESSOR I -LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5802, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2014.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): ALEXIZIDORO BLANC

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) ALEX IZIDORO BLANC toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5802, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1696/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

#### EMPOSSADO(A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

PORTARIA № 1697/2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura,

publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:
NOMEAR, o (a) Sr (a) VIVIANE DA SILVA FARIA, para o Cargo de PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula
T-5803, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2014.
NESTOR DE MORAES VIDALNETO

**PREFEITO** 

TERMO DE POSSE EMPOSSADO (A): VIVIANE DASILVA FARIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) VIVIANE DA SILVA FARIA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula T-5803, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1697/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Leinº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIAN°.1665/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e Lei Municipal

CONSIDERANDO, o Memorando nº.826/SMASDH/14.

RESOLVE:

NOMEAR, os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, para o biênio 2014/2016, conforme a estrutura abaixo:

1 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: ACHILES RODRIGUES GUIMARAES Suplente: PAULO JORGE DA CRUZ CONCEIÇÃO

2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Suplente: JADE FERREIRA DE PAIVA

3 Secretaria Municipal de Saúde Titular: MARIANA DE ANDRADE ARAÚJO Suplente: ELIANE MORAES LEITE

4 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular: KARINE DA SILVACARVALHO PAES Suplente: MARIAESTHER SANTOSLEAL

5 Secretaria Municipal de Habitação Titular: EVARISTO MARINHO DOS REIS Suplente: NOELI DAUDT DA SILVA

6 Secretaria Municipal de Transporte Titular: CARLOS HENRIQUE DE MATOS DUARTE Suplente: FABIANA LUZ DA MOTA

7 Entidade de Atuação na Área de Deficiência Física AMADEF Titular: OLGA MARIA TAVARES DE SOUZA

Suplente: KELLER VIEIRA DA SILVA

8 Entidade de Atuação na Área de Deficiência Física AMADEF Titular: ADELSON VERIDIANO DA ROCHA

Suplente: LÚCIA PROENÇA

9 Entidade de Atuação na Área de Deficiência Mental : PESTALOZZI

Titular: TAINÁ VIEIRA BOECHAT

Suplente: PAULO DIMAS DA SILVA DOS SANTOS

10 Entidade de Atuação na Área de Deficiência Mental : APAE Titular: MARIA INÊS MALÁQUIAS ESPINDOLA Suplente: ELIZABETE FERREIRA NOGUEIRA

11 Pessoa com Deficiência

Titular: ANDRÉ LUIZ PEREIRA GOMES Suplente: ADELMA PEREIRA

12 Pessoa com Deficiência Titular: ERLON LOPES DA SILVA SANTOS Suplente: REJANE ESTACIO DE MELO

Presidente: OLGA MARIA TAVARES DE SOUZA Vice – Presidente: KARINE DA SILVA CARVALHO PAES 1ª Secretária : CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária Executiva: ELIZABETE FERREIRA NOGUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE MAIO DE 2014. **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

**PREFEITO** 

PORTARIA N°.1666/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e Lei Municipal nº.2117/2011, e

CONSIDERANDO, o Memorando nº.1457/SMASDH/14.

RESOLVE:

DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas, para Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso COMDDEPI, para o Biênio 2014 2016:

Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: Selma Vaz Vidal

Suplente: Verônica de Paiva Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: Elisangela de Morais Marques Suplente: Domênica da Silva Macedo

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Eliane de Moraes Leite Suplente: Marisa Pereira de Araújo

Secretaria Municipal de Transporte Titular: Cristiane dos Santos Verdan Suplente: Fabiana Luz da Mota

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

Titular: Sergio Cordeiro

Suplente: Isabel Cristina da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular: Arlete Pires da Silva Bastos Suplente: Angela Maria da Silva Lima

Entidade: Associação de Moradores de Guia de Pacobaíba

Titular: Maria das Graças Barroso da Silva Suplente: Neli da Silva Bemardes

Entidade: Associação de Moradores Vila Piabetá

Titular: Maria Macedo Bides Suplente: Rosirene de Lima Sampaio

Entidade: Lar Fabiano de Cristo Titular: Cenilda Pereira Fenandes

Suplente: Renata Cristina Mendes da Silva Rocha

Entidade: Lar São Vicente de Paulo Titular: Mariene Libano Lopes da Silva Suplente: João Simões Dias



Entidade: Paróquia São Sebastião

Titular: Geni Costa Lins

Suplente: Maria Aparecida Inacio dos Santos

Entidade: Paróquia Nossa Senhora da Piedade

Titular: Aldesiro de Souza Macedo Suplente: Wagner Lima Teixeira

#### Mesa Diretora:

Presidente: Aldesiro de Souza Macedo Vice - Presidente: Selma Vaz Vidal 1ª Secretária: Isabel Cristina da Silva Oliveira

Secretária Executiva: Juliana da Silva Carion

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE MAIO DE 2014. **NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** 

PREFEITO



#### CMDCA

#### **RESOLUÇÃO 006/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 007/2014 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 17 de Março de 2014, resolve:

Art. 1º: Aprovar a troca das reuniões da 2ª segunda feira do mês para a 2ª terça feira do mês

Art. 2º: Aprovar que a partir desta Reunião que todos os conselheiros serão convocados através de documento. Magé, 17 de Março de 2014.

#### Eloísa Elena Braga Frazão

#### **RESOLUÇÃO 007/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 008/2014 da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 20 de Março de 2014, resolve:

Art. 1º: Fica aprovado nesta data que o CMDCA fiscalizara o conselho tutelar II. Art. 2º: Fica aprovada nesta data que será convocação da Sr.ª Nanci Nunes de Paula 2º suplente do Conselho Tutelar II para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho tutelar II

Art. 3º: : Fica aprovada nesta data que será convocada a Sr.ª Andreia dos Santos Guedes 3º suplente do Conselho Tutelar II para tomar posse como conselheira Tutelar durante o período de férias dos Conselheiros tutelares Titulares. Magé, 20 de março de 2014.

#### Eloísa Elena Braga Frazão Presidente

#### RESOLUÇÃO 008/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno), faz saber que de acordo com a sua ata nº 012/14 da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 01 do mês de Abril de dois mil e catorze, resolve aprovar.

Art. 1º: Parecer da Comissão Permanente de Finanças referente aos Balancetes do FMDCA dos meses de Abril a Junho meses de Julho a Setembro e Outubro a Dezembro de 2013.

Magé, 01 de Abril de 2014.

#### Eloisa Elena Braga Frazão Presidente do CMDCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.ri.gov.br

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução 005/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501 A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 005/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em Trinta e Um de Março de 2014 este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º Termo de Aceite 2014 para Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Magé, 31 de Março de 2014. Márcia Cristina de O. Azevedo Presidente do CMAS

#### Resolução 013/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501 A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 013/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em Vinte e Um de Novembro de 2013 este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º Prestação de Contas do Recurso do Governo Federal: Demonstrativo

Serviços/Programas Proteção Básica e Especial Ano: 2012;

Art. 2º Planejamento do IGD M do Programa Bolsa Família Ano: 2014:

Art. 3º Parecer da Comissão de Finanças quanto á Analise do Balancete do Fundo

Municipal de Assistência Social: Mês: Abril a Julho/2013;

Art. 4º Pactuação para novos cursos do Programa PRONATEC Ano: 2014

Plano Municipal de Assistência Social PMAS Ano: 2014 2017;

Magé, 21 de Novembro de 2013.

Márcia Cristina de O. Azevedo

Presidente do CMAS REPUBLICAÇÃO



GE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DO

#### Resolução 001/2014

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 001/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Vinte e Seis de Fevereiro de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve:

#### Art. 1º Dar continuidade ao Processo Eleitoral Biênio 2014/2016;

Art. 2º Convocar as instituições inscritas e visitadas no processo Eleitoral Biênio 2014/2016 para o Fórum Municipal da Sociedade Civil a ser realizado no dia 18/03/2014 às 14:00 horas ficando o local a ser definido.

Magé, 26 de Fevereiro de 2014.

#### Selma Vaz Vidal

Presidente do COMDDEPI

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 002/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Vinte de Março de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno de acordo com a Lei Municipal nº2213/2013.

Magé, 20 de Março de 2014.

#### Selma Vaz Vidal

Presidente do COMDDEPI

#### Resolução 003/2014

O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção do Idoso COMDDEPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117/2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº 003/2014, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em Vinte e Quatro de Abril de Dois Mil e Catorze este colegiado, resolve:

Art. 1º Eleger os membros da Mesa Diretora de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno e artigo 4º da Lei Municipal nº 2117/2011.

- I Presidente: Aldesiro de Souza Macedo Representante da Sociedade Civil
- II Vice Presidente: Selma Vaz Vidal Representante do Governo
- III 1ª Secretária: Isabel Cristina da Silva Oliveira Representante do Governo

Art. 2º Aprovar nova composição das comissões técnicas permanentes:

Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso: Representantes Governamentais: Domênica da Silva Macedo, Isabel Cristina da Silva Oliveira, Marisa Pereira de Araújo e Sérgio Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil: Geni Costa Lins, Maria Aparecida Inácio dos Santos, Maria Macedo Bides, Maria das Gracas:

Comissão de Cadastro Registro e Documentação: Representantes Governamentais: Arlete pires da Silva Bastos, Angela Maria da Silva Lima, Elisangela de Moraes Marques; Representantes da Sociedade Civil: Aldesiro de Souza Macedo, Cenilda Pereira Femandes e Marlene Libanio Lopes da Silva;

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso: Representantes Governamentais: Eliane de Moraes Leite, Selma Vaz Vidal e Verônica de Paiva Lima; Representantes da Sociedade Civil: João Simões Dias, Neli da Silva Bernardes e Renata Cristina Mendes da Silva Rocha.

Art. 3º- Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias:

Toda última quinta feira de cada mês às 15:00 horas.

Magé, 24 de Abril de 2014.

Aldesiro de Souza Macedo

Presidente do COMDDEPI

# MAGÉ

# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DE 01 A 15 DE MAIO DE 2014





#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

#### 2012

#### **EXTRATO**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 371/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDRE PENADIAS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL

**DE SAÚDE** 

Prazo: 01/01/2012 a 31/12/2012 Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Assinatura: 01/01/2012

DISTRATO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDRE PENA DIAS

Objeto: Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinatura: 30/11/2012.

#### 2014

#### **EXTRATO**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 010/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FELIPE JONATHAM FELICIO SANTANA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL

**DE GOVERNO** 

Prazo: 01/01/2014 a 30/06/2014 Função: AUXILIAR DE CONVENIO

Assinatura: 02/01/2014

#### DISTRATO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FELIPE JONATHAM FELICIO

Objeto: Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinatura: 30/04/2014

#### **EXTRATO**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 020/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL

**DE GOVERNO** 

Prazo: 01/01/2014 a 30/06/2014

Função: AUXILIAR DE CONVENIO Assinatura: 01/01/2014

#### DISTRATO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARCOS FELIPE FERREIRA DE

**OLIVEIRA** 

Objeto: Prestação de serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinatura: 15/04/2014

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado №003/2014 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e

LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Fundação Educacional e

Cultural de Magé

Prazo: 01/05/2014 a 31/12/2014

Função: Coordenador de Artes Cênicas.

Assinatura: 05/05/2014.



#### CONSELHO MUNICIPAL DEPOLÍTICA CULTURAL DEMAGÉ

ATA DA IX SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉREALIZADA EM 13.05.2014.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezoito horas e vinte minutos, no Grêmio Musical Mageense, reuniu se o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, presentes os conselheiros Alfredo Brandão, André Luis Alves dos Santos, Claudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Durval Carlos Jardim, Hernesto Franco Teixeira, Lígia da Silva Gouvêa, Lilian Katherine dos Santos de Souza e Thiago Santos de Souza. Lida e aprovada a ata anterior. Na ordem do dia, posse do representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, aprovação do relatório do II Fórum Permanente de Cultura e aprovação do anteprojeto de lei de Política de Valorização do Artesanato de Magé. Inicialmente o presidente deu posse ao conselheiro titular Hemesto Franco Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade. A conselheira Lilian Katherine dos Santos de Souza apresentou carta de renúncia que foi lida em plenário. O presidente convocou uma assembleia geral extraordinária para o dia 28 de junho de 2014 com a finalidade exclusiva de eleger novos conselheiros, considerando a vaga

aberta no setorial de Artes Cênicas e as três vagas de suplente existentes. Aprovado o relatório do II Fórum Permanente de Cultura, realizado no dia três de maio do corrente, com o tema "Políticas Públicas para o Artesanato". Aprovado o anteprojeto de lei de Política de Valorização do Artesanato que será encaminhado ao Gabinete do Prefeito.O presidente informou que a próxima reunião será no dia três de junho, às dezoito horas, no Grêmio Musical Mageense. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse usar da palavra, o presidente levantou a sessão. E, para constar, eu, conselheiro Alfredo Brandão, secretário geral, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo presidente assinada.

#### TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, pelo presente termo, toma posse o conselheiro Hernesto Franco Teixeira como representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade de Magé no Conselho Municipal de Política Cultural de Magé. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado. Hernesto Franco Teixeira, Empossando; Antônio Seixas, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé; Alfredo Brandão, Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Magé convoca os conselheiros titulares para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2014 (sábado), às 15h, no Grêmio Musical Mageense, com a única ordem do dia: eleição de quatro novos conselheiros, sendo um conselheiro titular para o setorial de Artes Cênicas, um suplente para o setorial de Artes Cênicas, um suplente para o setorial de Danca e um suplente para o setorial de Identidade, Diversidade e Gênero, Feito o pregão e inexistindo quorum mínimo, realizar se á a segunda convocação às 15:30, quando então a assembleia deliberará com qualquer número de conselheiros titulares. O mandato dos quatro novos conselheiros se encerrará no dia 19 de outubro de 2015, juntamente com o dos atuais conselheiros. Vetada a participação de servidores públicos municipais concursados, comissionados ou contratados. Os candidatos deverão se inscrever na reunião ordinária do conselho no dia 03 de junho de 2014 (terça feira), às 18h, no Grêmio Musical Mageense, apresentando cópia de documento de identidade e do CPF, além de documentos que comprovem a atuação num dos setoriais supracitados. Magé, 14 de maio de 2014. Antônio Seixas, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé.

#### RELATÓRIO DO II FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA DE MAGÉ

O II Fórum Permanente de Cultura foi realizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, sob a presidência do conselheiro Antônio Seixas, no dia 03 de maio de 2014, no Grêmio Musical Mageense, com o tema "Políticas Públicas para o Artesanato". Os editais de convocação foram publicados nos jomais "O Redator" e "Voz de Magé". No total vinte e cinco pessoas assinaram o livro de presenças. Presentes os conselheiros Alfredo Brandão, Carlos André Guimarães da Silva, Cláudia Maria Loiola de Santana, Cleide da Silva Campos, Deneir de Souza Martins, Durval Carlos Jardim e Lígia da Silva Gouvêa. Depois de uma rápida exposição acerca de legislação existente nos âmbitos federal e estadual voltada para a valorização do Artesanato, o presidente do conselho apresentou as propostas já aprovadas pelo conselho e constantes no Plano Municipal de Cultura de Magé, tais como a criação do licenciamento anual renovável para os artesãos de Magé; a criação de feiras de artesanato nos distritos de Magé; a criação do cadastro e emissão do cartão de identificação dos artesãos de Magé; a criação de oficinas de artesanato nas escolas municipais, como atividade complementar; a criação da Feira Anual de Artesanato de Magé, reunindo os artesãos locais e de outros municípios vizinhos; a criação de locais para armazenamento do material e estruturas das barracas dos artesãos para os dias de feira; e a padronização das barracas das feiras de artesanatos no município. Os artesãos presentes apresentaram as seguintes propostas: a criação de uma comissão de avaliação do artesanato produzido antes da emissão da carteira de Identificação do artesão; a realização de convênios com o SEBRAE para capacitação dos artesãos; a busca de melhores condições de trabalho especialmente com relação a infraestrutura e a localização das feiras visando uma maior visibilidade do artesanato; e, a padronização das barracas com cores neutras, como branco ou creme, a fim de valorizar as peças expostas. Fizeram ainda uso da palavra Ailson Cardoso de Oliveira, Dulce Regina de Araújo, Eric Fanuel, Hemesto Franco Teixeira, Maria do Socorro Brito de Lima, Rita de Cássia Caboi Teixeira Gomes, Simone Guillard e Tassélio de Souza Pereira. Magé, 03 de maio de 2014. Antônio Seixas, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Magé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS - PORTARIA 2158 / 2013 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tomada de Contas Especial - Proc. 04-022043/2013

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituida pela Portaria 1623/2012, alterada pela Portaria nº 2158/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER a ROZAN GOMES DA SILVA,

RG-092543792/IFP, CPF nº 020.409.407-07, residente e domiciliado à Rua Valter dos Santos nº 02, apt. 206, bairro Pau Grande - 6º Distrito de Magé, CEP 25900-000, ou onde for encontrado, que por esta Comissão tramitam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada por força da Portaria nº 2723/2013, com fulcro no artigo 8º, inciso III da Lei Complementar nº 63/90,consubstanciada no Relatórioapresentado pela Comissão de Sindicância constituida pela Portaria nº 2239/2013, visando apurar responsabilidades quanto a não localização dos processos nº 197/2007 e 9321/2007, oriundos da Tomada de Preços 010/2004 - Processo Licitatório 1277/2004, bem como determinar os danos causados ao Município de Magé pela sua inclusão em 23/08/2010 no Cadastro Negativo do SIAFI/CAUC da União.

SABER outrossim que, pela presente fica devidamente NOTIFICADO a apresentar razões de defesa, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de REVELIA.

CUMPRA-SE.

Magé, 09 de Maio de 2014.

AMÍLCAR MACHADO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Matricula 118823 Tomada de Contas Especial - Proc. 04-008803/2014

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída pela Portaria nº 1823/2012, alterada pela Portaria nº 2158/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

#### SABER a ROZAN GOMES DA

SILVA, RG-092543792/IFP, CPF nº 020.409.407-07, residente e domiciliado à Rua Valter dos Santos nº 02, apt. 206, bairro Pau Grande - 6º Distrito de Magé, CEP 25900-000, ou onde for encontrado, que por esta Comissão tramitam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada por força da Portaria nº 1459/2014, consubstanciada no Oficio PRS/SSE/CSO/NP 13977/2013, extraído dos autos do Processo TCE-RJ nº 233,757-3/2011, tendo em vista os termos Relatório de Auditoria Governamental tendo como instrumento a CONFORMIDADE realizada na Prefeitura Municipal de Magé entre os días 03/10/2011 e 01/11/2011, ocasião em que foram apontadas várias irregularidades, as quals teriam sido praticadas no periodo de sua gestão e dos prefeitos ANDERSON COZZOLINO e NÚBIA COZZOLINO, sendo os mesmos responsáveis proporcionalmente, solidariamente e subsidiariamente pela existência de mais de um processo para o pagamento da folha de pessoal realizada no Programa Frente de Trabalho.

FAZ SABER outrossim, que pelo presente EDITAL devidamente NOTIFICADO a, proporcionalmente, solidariamente subsidiariamente com os ex prefeitos NÚBIA COZZOLINO e ANDERSON COZZOLINO, apresentar razões de defesa, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de REVELIA.

CUMPRA-SE.

Magé, 08 de Abril de 20/14

AMILCAR MACHADO

Matricula 118323

Tomada de Contas Especial - Proc. 04-008804/2014

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituida pela Portaria nº 1623/2012, alterada pela Portaria nº 2158/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

ROZAN GOMES DA SABER FAZ а

SILVA, RG-092543792/IFP, CPF nº 020.409.407-07, residente e domiciliado à Rua Valter dos Santos nº 02, apt. 206, bairro Pau Grande - 6º Distrito de Magé, CEP 25900-000, ou onde for encontrado, que por esta Comissão tramitam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada por força da Portaria nº 1459/2014, consubstanciada no Oficio PRS/SSE/CSO/NP 13977/2013, extraido dos autos do Processo TCE-RJ nº 233.757-3/2011, tendo em vista os termos Relatório de Auditoria Governamental tendo como instrumento a CONFORMIDADE realizada na Prefeitura Municipal de Magé entre os días 03/10/2011 e 01/11/2011, ocasião em que foram apontadas várias irregularidades, as quals teriam sido praticadas no período de sua gestão e dos prefeitos ANDERSON COZZOLINOe NÚBIA COZZOLINO, sendo os mesmos responsáveis proporcionalmente, solidariamente e

subsidiariamente pela divergência de gastos com pessoal registrados nos processos administrativos de pagamento e demonstrativos contábeis com valores consignados nos arquivos e sistemas de controle e registro de folha de pagamento, o qual será considerado dano ao erário.

SABER outrossim, que pelo presente EDITAL FAZ fica devidamente NOTIFICADO a, proporcionalmente, solidariamente e subsidiariamente com os ex prefeitos NÚBIA COZZOLINO e ANDERSON COZZOLINO, apresentar razões de defesa, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, sob pena de REVELIA

CUMPRA-SE.

Magé, 08 de Abril de 2014 Cecerterle

AMILCAR MACHADO

Presidente da Comissão Per io Permanente de Tomada de Contas Matricula118823



Mantenha a sua cidade limpa. Não jogue lixo na rua.







DEFESA CIVIL - INTERDIÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

	Intec	lições do mês de DEZI	MBRO	,	·	_			
Numer	Name:	Data da Vistoria 28/12/2009	Endemon	Bainto Santo Aleixo	Laudo tecnico	Amulyo	Akruel Stotel	Data	Vencimento
2	VItor Xavier Loces Luiz C. Ameral Vileis Daiva Biagio i	28/12/2009 28/12/2009 28/12/2009	Rua Haveran* 103 Rua Haveran* 104 Rua Haveran* 15	Santo Aleixo Santo Aleixo	Basidencia loca izada em area de risco, aquardando vistoria do seciodo.  Residende loca izada em area de risco, aquardando vistoria do geologo.  Deslizamento de encosta poimo a casa.	Sim Sim	Não Não		
4 5	Claudia de Paula Comeia Ivonete Fernandas dos Santos	28/12/2009 28/12/2009	Rua Havera nº 122 Rua Havera	Santo Aleixo Santo Aleixo	Consideration of ancome promote case	Sim	Não Não		
6	Carlos E de Oliveira Duarla Fabiana Beagloi	28/12/2009 28/12/2009	Rua Itaveran° 13 Rua Itaveran° 541	Santo Aleixo Santo Aleixo		Sim	Não Não		
27 8	Etra Meria Folcon Riroldo O Telxeira	30/12/2011 07/12/2009	Rus OLt22 Rus Saquamma	Franciso Capela					
10	José Amujo	05/12/2009 30/12/2009	Rua AgenorCoelhon*192 Rua Artur Nascimento n*11	Buraco da Onça Fragoso		-			
11	Erica Paula Rosa	07/01/2010 07/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro Rua Prefeito Assis Ribeiro	Umera Umera		+			
13	Regina L. Medureira Ramos Martene Camilo da Silva	11/01/2011 07/01/2011	Rua Prefeito Assis Ribeiro Rua Prefeito Averback	Umera Umera					
15 16	Naidir Noqueira Mendes Francisca Fe pe Campos Terazinha de Jesus P Santiago	07/01/2010 04/01/2010 06/01/2010	Rua Assis Ribeiro nº 523 Av Automóvei Club Rua Prefeito Assis Ribeiro	Limetra Limetra					
18	Marcos Antonio Nolasco  Mario Lucio Santingo	06/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro	Umera Umera					
20	Sebastane Maria de Silve Juliana F de Souza	10/08/2010	Rua Profeito Assis Ribeiro Rua Boa Visto	Umera Beco do saci		1			
22	Altira da S. Roditoues Rafasia dos Santos Pereira	95/01/2011 18/01/2010	Rua Boa Vista nº 35 casa 01 Rua Boa Vista nº 131	Becodosaci		1			
24 25	Artana Jerumias dos Santos Fontes Etano Ataldo	12/11/2010	Rua projetada F nº192 Rua Projetada F nº07 Quadra 01	Fragoso Fragoso		-			
26 27	José Cé lo Silva Neves Roberta Batista de Lucena	09/01/2010 06/01/2010	Rua Projetada F lota 05 Quadra 01 casa 02. Rua Paulo de Monezas nº 119	Fragoso Beco do Saci		1			
28 29	Luciana Cardoso Atadema Calla R. Vieira da Costa	05/01/2010 04/01/2010	Rua Paulo de Menezas nº 415 Rua Paulo Júnior nº 207	Beco do Saci Fraceso					
31	Clovis Persina da Silva Antonio Cartos Sabino	07/01/2010 07/01/2010	Rua José de Paula Júnior nº337 Rua José de Paula Júnior s/h	Fragoso Fragoso		1			
	Int	edições do mês de JA	IERO-	7		+			
Numero	Nome Maria Aparecida da Silva Persira	Data da Vistoria 05/01/2010	Rua Rec te n°195	Bainti Via Carvaho	Laudoteonico	Arguivo	Aliquei Social Sim	Data	Vendimento
2	Henrique Lucio Sertiago Mario Lucio Santiago	09/01/2010 09/01/2010	Rus Prefeito Assis Ribeiro nº 11 caso 04 Rus Prefeito Assis Ribeiro	Umera	A casa encorira se em fimile a encosta com pedias sollas A casa encontra sa em fierria a encosta com pedias sollas	Sim	Sim	Janeiro	Junho
6	Carlos Silva Soares Blanca Morano da Silva	05/01/2010 07/01/2010	Rua Do Isolamanto nº 08 Rua Racie U 21 Od 24 nº 189	Pau Grande Plabeta	A STATE OF S	Sim	Sim	Janeiro	Junho
6	Isatina de Fatima Neponucena Cintia Daniele Santiago	12/01/2010 06/01/2010	Rua Travessa do Telles LI 01 Qd 61 nº 25 Rua Joaquim Anuda nº 95	Plabeta	5	Sim	Sim	Janeiro Janeiro	Junho Junho
9	Maria de Fatima Nolas co Flavio Santiago	05/01/2010 09/01/2010	Rua Profeito Assis Ribeiro Rua Profeito Assis Ribeiro G b Ll 11 casa 4	Fragoso Limeira	A casa encontra se em fimite a encosta com pedins sotas	Sim	Sim Sim	Janeiro Janeiro	Junho
10	Aldemar Marins Maestralo VIcimar Marins	04/01/2010 04/01/2010	Rua Jose de Paula Junior Rua Jose de Paula Junior	Fragoso Fragoso		Sim	Sim	Janeiro Janeiro	Junho Junho
12	Karia Cristina da Silva Alassandro Atalda de Silva	16/01/2010 09/01/2010	Rua Paulo de Monezes nº 193 casa 01 Rua Projetada F nº7 Qd 1	Beco do Sadi Fragoso		Sim	Sim	Janeiro	Junho
15	Carmeita da S Iva dos Reis Mata Peres Narciso	14/01/2010 15/01/2010	Rua Florida nº 20 (antiga sua H) Lt 11 Qd 12 Rua Pedro Leal Lote 25 Qd 61	Limeira		Sim	Sim	Janeiro Janeiro	Junho Junho
16	Manoel Morais da Silva Lauro Samuel Marques Gomes	10/01/2010	Rua Maestrolo Francisco Braga Lt. 13 Qd 4 Rua Orquidea Lt. 43 Qd. 80	Jardim Nazasino		Sim	Sim		Junho
18 19 20	Mansio Azemdo Cizila Pemira Souza Valdir	15/01/2010 10/01/2010 02/01/2010	Rua Arhur Nascimento nº 11 Rua Evaldo Luz Pereira Rua Agenor Coetho	Buraco da Onça	Aguardando Vistoria Teorico	Sim	Sim Sim	Janeiro	Junho Junho
21 22	Fernanda Fabiana da Silva Maria Lima da Silva	08/01/2010 14/01/2010	Rus Maria Margarida Lt 23 Qd 26	Buraco da Onça Vila Carvalho	Aquardando Vistoria Tecnico	Sim	Sim	Janeiro	Junho
23	Maria Candida de A. Santos Francisco Jose da Silva	07/01/2010 07/01/2010	Rua Fortalisza Rua Roberto S weira Lt 10 Od 69	Plabeta Buraco da Onca	Deslizamento de terra causando danos estruturais na residência	Sim	Sim	Janeiro	Junho
25 26	Onotre Felipe Santiaco Valcenir Fermira Cardoso	05/01/2010 09/01/2010	Rua Prieto Assis Ribeiro Li 11 Od E Casa 2 Rua João Pessoa nº 163	Umera Plabetá	Destizamento do tatude, atinoindo a residensia percialmento Residência em área de risco	Sim	Sim	Janeiro	Junho
27 28	Francisca Fe pe Campos Rômulo Reis dos Santos	04/01/2010 07/01/2010	Av Automóvel Clube Rua Prefeito Juberto Telles Lt 06 nº 45	Limeira Plabatá	Deslizamento de barreira afetando a residência Residência em área de risco	Sim	Sim		
29 30	Andreia Rangel Cardoso Rafael Alfaia da Silva	09/01/2010 04/01/2010	Rua João Peissoa nº 163	Piabetà Fragoso	Residência em área de risco Deslizamento de terra afetando também a residência que está nos fundos	Sim		Janeiro Janeiro	
31	Daniel Alves de Souza Antonio Santos de Amorim	08/01/2010 12/01/2010	Rua Alameda Eduardinha n° 28 Rua Fortaleza n° 166	Jardim Nazareno Vila Carvalho	Deslizamento do talude afetando a estrutura da residência  Deslizamento comprometendo a estrutura acuardando vistoria técnica	Sim	Sim	Janeiro	Junto
33	Olvia Fontora da Silva Ana Lucia de Oliveira	13/01/2010 07/01/2010	Rua 4 nº 17 casa 2 Rua Guanoré nº 105	liha Piabetà Piabetà	Destizamento de barreira afetando a residência acuardando vistoria técnica	Sim	Sim	Janeiro	Junho
35 36 37	Angela Cristina Mahomed Marcia de Otiveira Domiciole Wesley Gonzaga Pires	26/01/2010 26/01/2010 13/01/2010	Rus Alameda Neidinha nº 45 Rus Agenor Coelho nº 13 QD 59 Rus Projetada B n 7 casa 2	Jardim Nazamno Bumoo da Onça Limeira	Residência em área de risco  Destizamento de terra, afetando - a residência aguardando vistoria ténica	Sim	Sim Sim		Junho Junho Junho
38	Cassia Geni da Velga Raimunda Alfaia	12/01/2010	Rua Fortaleza nº 120 casa 1 Rua José de Paula JR nº 197 L112	Via Carvaino Fragoso	Desilizamento de sarrujarezameo a rescioentos aguarando viscona torica.  Residência comprometida pelas casas dos vizinhos que se encontre no ander de cima.  Desilizamento de tem afentando parcialmente a residência.	Sim	Sim	Janeiro	Junho
40	Matiza Xavier Oliveira Cristina Soares dos Santos	15/02/2010	Rua Projetada B Lt 01 Qd F Rua Projetada B n° 03	Fragoso Umara	Residência em âma de risco. Residência em âma de risco.	Sim	Sim	Janeiro	Junho
42	Seima Aparacida Tenério Maria Madalena dos Santos Cortes	12/01/2010	Rua Fortaieza nº 132 casa 2 Rua Fortaieza nº 120	VIIa Carvalho VIIa Carvalho	Deslizamento de terra comprometendo a residência aquardendo vistoria técnica Deslizamento de terra comprometendo a residência aquardendo vistoria técnica	Sim	Sim Sim	Janeiro	Junho
44	Marctene Ferraira de Otveira Jonas Nascimento de Souza	01/01/2010 03/01/2010	Rua José de Paula JR s/n° Rua Da Saudade n° 184	Fragoso Santa Dalila	Residência em área de risco	Sim	Sim		Junho Junho
48	Bimoy Souza Viana Cesărio Fraire	10/01/2010	Rua Prefeito José Human Jr Rua Prefeito José Human Jr	Morro do Escoteiro Morro do Escoteiro	Residência em área de risco	Sim	Sim Sim	Janeiro	Junho
48	Maria Intis de A. da S.va. Antonio Morsina Marques.	06/01/2010 06/01/2010	Rua Ana Maxmoe nº 190 Rua Projetada F casa 01	Piatrotá Franciso		Sim	Sim	Janeiro	Junho
50 51 52	Rosangela R beiro de Souza Odmar Lopes	06/01/2010 20/01/2010 08/01/2010	Rua Agenor Coelho Rua José de Paula Jr	Buraco da Onça Fragoso		Sim Sim	Sim	Janeiro	Junho
53 54	Claudía Farias de Santana Maria de Fatima Ramos Rômulo Peraira	06/01/2010 02/01/2010	Rua Alameda Renatinho Lt 08 Qd 12 Rua Agenor Coelho nº 180 Rua Agenor Coelho nº 17	Jardim Nazarano Buraco da Onça Buraco da Onça		Sim	Sim Sim		
55	Sebastana Mata de Silva Adriana Leonatio da Roche	10/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro Lt 03 Od 03 of01 Rua Alameda Renatinbo nº 279	Limeira Jardim Nazanno		Sim	Sim	Janeiro Janeiro	Junho
57 NA	Adriana Batista Bernardes	09/01/2010 09/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro Lt 65 o/22 Rua Projetada B nº 25 Qd G	Limeta	Destramento de terra afetando totalmente a residência.	Sim		Janeiro Janeiro	Junho
59	Alexandra Torquator R Alves Jose Ce is Silva Neves	06/01/2010 09/01/2010	Rua Paulo de Monezes nº 415 Rua Projetada F Lt 5 Qd 1 casa 02	Beco do Saci Fragoso	Destizamento de terra morro com rachadua	Sim	Sim	Janeiro	Junho
61	Geraido Rodrígues dos Senios Edson Neves	06/01/2010 06/01/2010	Rua Projetada F n° 06 Rua Projetada F Li 06 casa 02	Fragoso Fragoso		Sim	Sim	Janeiro	Junho Junho
63 64	Denise da Silva Pereira José Mauro Telxeira	05/01/2010 08/01/2010	Rua Recte nº 201 (sobrado) Rua Carlos Franco nº 180	VIIa Carvalho	Interditado. Aquadando vistoria da Geologa	Sim	Sim Sim	Janeiro Janeiro	Junho Junho
65	Ana Paula Rodrigues Fabiano de Oliveira Pessanha	09/01/2010 06/01/2010	Rua Manoel Lopes nº 546 Rua Paulo de Menezes nº 28	Surul Beco do Saci		Sim	Sim Não	Janeiro	Junho
68	Sue lan de Martins Amorim Fabiana de Oliveira	06/01/2010 06/01/2010	Rua Paulo de Monezes nº 419 Rua Paulo de Monezes nº 21 Pun Paulo de Monezes nº 26	Beco do Saci Beco do Saci Beco do Saci		Sim	Não Não		
70 71	Fabricio de O iveira Pessanha Jordina de Oliveira Dulce Firtino Duiro	06/01/2010 06/01/2010 06/01/2010	Rua Paulo de Menezes nº 26 Rua Paulo de Menezes nº 26 Rua Av Roberto Silveira nº 41	Beco do Saci Beco do Saci Vila Carvalho		Sim	Não Não Não		
72	Nicia Maria Floueredo Sebastão de Araujo	06/01/2010 06/01/2010	Rus Av Roberto Silveira nº 208 Rus Av Roberto Silveira nº 200	Via Carvaho Via Carvaho		Sim	Não Não		
74 75	Luiz Carlos Mourt Paulo Roberto Pess anna	06/01/2010 06/01/2010	Rua Av Roberto Silveira nº 20 Rua Paulo de Monezes nº 28	Vila Carvalho Beco do Saci		Sim	Não Não		
76 77	Maria de Fatima Batista Lucena Clovis Persira da Silva	06/01/2010 06/01/2010	Rua Paulo de Menezes nº 419 Rua Jose de Paulo Junior nº 337	Beco do Saci Fragoso		Sim	Não Não		
78 79	Jovany de Lima Jose Amujo Moreira	06/01/2010 06/01/2010	Rua Nossa Senhora da Guia Rua Agenor Coeho nº 192	Otario Buraco da Onca		Sim	Não Não		
81	Jaha de O wera Carlos Alberto Gonçaives	06/01/2010 06/01/2010	Rus Agenor Coeho nº 13 Rus Agenor Coeho s/n	Buraco da Onça Buraco da Onça		Sim	Não Não	1	
82 83/74	Aberto Manoel de Santano Rosano de Uma	06/01/2010 06/01/2010	Rua Alameda Renatinho Lt 08 Qd 12 Rua Alameda Renatinho Lt 07 Qd 13	Jardim Nazarano Jardim Nazarano		Sim	Não Não		
85	Tatiane Valentin Santana Lucia Lopes de Souza	06/01/2010 06/01/2010	Rua Alameda Renatiriho nº 29 Rua Paulo de Menezes nº 02	Jardim Nazareno Beco do Saci		Sim	Não Não		
86 87 88	Roberta Batista de Lucena Moniça de Lima Silva Loges Lucia Peraira Gomes	06/01/2010 06/01/2010 06/01/2010	Rua Paulo de Menezes nº 119 Rua Paulo de Menezes nº 419 Rua Estrada do Golabal nº 20	Beco do Saci Beco do Saci Pau Grande	Esconegamento de terra com risco de desabamento do imovel	Sim Sim	Não Não Não		
89 90	Severino She la dos Santos L. Gonsalves	04/01/2010 04/01/2010 06/01/2010	Rua Estrada do Golabal nº 20 Rua Estrada do Golabal nº 10 Rua Alameda Renatinho	Pau Grande Pau Grande Fragoso	Escorregamento de terra proximo a casa Constructo meu localizada	Sim	Não Não		
91	Elana Ataide Paulo	06/01/2010 06/01/2010	Rua Projetada F nº7 Qd 1 Rua Estrada do Golabal nº 651	Fragoso Pau Grande	Escorregamento de terra proximo a residencia	Sim	Não Não		
93 94	Marcia Manco de Souza Jane Batar	04/01/2010 06/01/2010	Rua Evaldo Luiz Pereira Rua Estada do Golabaj nº 48	Surui Pau Grande	Escormogamento de terra dantificando a parte de tras de residencia	Sim	Não Não	1	
96 96	Tanja maria cachuba faria Etzabete Valença Santana	06/01/2010 02/01/2010	Rua Agenor Coelho nº 208. Rua Agenor Coelho nº 132.	Buraco da Onça Buraco da Onça	Construção mau localizada Risco de escorregamento de terra foi constatada uma fenda no topo do talude	Sim	Não Não		
	Enezita Sodre dos Santos Adriana dos Santos Fonseca	04/01/2010	Rua Evaldo Luiz Pereira Rua Alameda Renatinho nº 207	Surui Nazareno	Escorregamento de terra atingindo a residencia construção mau localizada	Sim	Não Não		
97 98	Claudia Regina	06/01/2010	Rus Alameda Renatiriho nº 04 Rus Prefeito Assis Ribeiro nº 18	Nazarano Limeira	Casa multo proximo ao talude, trinca no solo Residencia proximo a um escorregemento de tana	Sim	Não Não		
98 99 100	Marcos Antonio Lolasco	06/01/2010				Sim	Não		1
98 99 100 101 102	Marcos Antonio Lolasco Alessandra Narciso Canelho Terezinha de Jesus P. Santisco	06/01/2010 06/01/2010	Rus Estrada do Golabal nº 105 Rus Prefeito de Assis Ribeiro	Pau Grande Limeira	Escorregamento de terra alingindo a residencia Escorregamento de terra alingindo a residencia	Sim	Não		_
98 99 100 101 102 103 104	Mances Antonio Lolasco Anssandras Nerriso Conetho Tereziriha da Jasse P. Santiaco Mana Claudia da J. da Siva Jorge D des Santes Junior	06/01/2010 06/01/2010 12/01/2010 12/01/2010	Rua Estada do Goisbal nº 185 Rua Prateiro de Assis Ribeiro Rua Fortaleza I. 23 Od. 12 Fundos Rua Fortaleza nº 132 casa 02	Vila Carvaino Vila Carvaino	Escorregamento de terra alinaindo a meldencia Casa e Talude com Bachaduras, apuartando lauto da Geologe	Sim Sim	Não Não Não		
98 99 100 101 102 103 104 105 106	Marcos Antonio Loiasco Aless andra Nerciso Canelho Terrezinha de Jesus P. Santiago Marta Ciaudia de J. da Sivo	06/01/2010 06/01/2010 12/01/2010	Rus Estrada do Golebal nº 105 Rus Prefeito de Assis Ribeiro Rus Fortalisza I.† 23 Od. 12 Fundos	Umeira Vila Carvalho	Esconegamento de terralatingindo a residencia	Sim	Não Não		



110	Jussara dos Santos Luiz Alves Noto	14/01/2010 12/01/2010	Estrada do Goisbal nº 283	Cemiteria Pau Granda	Daelimmanio da term tindo a daelifere noria da parada dos fundos da casa.	Sim	Não Não		
112	Marza Medeiro da Silva Marius Marcia Alfredo de Brito	12/01/2010 12/01/2010 07/01/2010	Estrada do Golabal nº 90 Estrada do Golabal nº 11 Rua Agenor Coelho Lt 06 Qd 60	Pau Grande Pau Grande Buraco da Onça	Deslizamento de tena vindo a darificar parte da parede dos fundos da casa. Deslizamento de encosta já atingiu parte da laje com risco de mais deslizamento	Sm Sm	Não Não		
114	Giseli Nune Baptista Amorim	07/01/2010 18/01/2010	Rua Agenor Coe ho nº 216 casa 02 Rua Jardim São Paulo nº 3	Buraco da Onça	Aguadando Vistoria do Geologo	Sim	Não Não		
116	Jumma Silva de Assuncão Benevaldo Souza Martirs Maria Peres Batista	18/01/2010 18/01/2010 21/01/2010	Rua Joaquim Arruda nº 103	Buraco da Onca Buraco da Onca Buraco da Onca	Residência Localizada em area de risco: Residencia Localizada em area de risco: aguadando vistoria do geologo	Sm Sm	Não Não		
118	Josiane Pereira de Paula Medeira Felizardo Jose Dominoues	00/01/2010 07/01/2010	Rus Agenor Coe ho Lt 13 Od 60 Rus Roberto Silveira nº 600 Rus Agenor Coe ho nº 228	Buraco da Onça Buraco da Onça	Aguardando Vistoria do Geologo Acuardando vistoria do Geologo	Sim	Não Não		
120	Lucimero Aves Ferreira Neusa Mans Ferreira Mendonça	21/01/2010 07/01/2010	Rua Agenor Coe ho	Buraco da Onça Buraco da Onça	Aguardan de Vistoria do Geologo Esperando o parecer fecnico do Engenheiro	Sm	Não Não		
122	Claudia Aparecida Reis dos Santos Jonas Maximo de Souza	27/01/2010 11/01/2010	Rua Prefeito de Miranda Te les nº 45 Rua Da Saudade nº 184	Buraco da Onça Santa Dalifa	GEOGRAPH OF THE PROPERTY OF TH	Sim	Não Não		
124	Jorgelana da Silva Gonçaives Nilton Flavio Fonseca	18/01/2010	Rua Joaquim Arruda nº 102 Rua Maria Cristina	Buraco da Onça Buraco da Onça	Residencia Localizada em area de risco-aquadando vistoria do geologo. Deslizamento de talude dantificando varanda do movel	Sm	Não Não		
126	Neide da Silva Alves Sandra Evange ista da Silva	08/01/2010 27/01/2010	Rua Agenor Coe ho nº 13 Qd 54 Fundos Rua Ana Maxmoua nº 11 Qd 06	Buraco da Onça Morro do Escoteiro	Aguardando Laudo terrizo do peologo	Sim	Não Não		
128	Paulo Maximo Maria das Graças Lima	97/01/2010 97/01/2010	Rus Agenor Coe ho n° 20 Od 60 Rus Agenor Coe ho n° 216 casa 01	Buraco da Onça Buraco da Onça	Monator casto restrict to Security	Sim	Não Não		
130	Marco Antonio Baur Terezinha de Jesus Capechi	14/01/2010 21/01/2010	Rua João Arruda nº 43 Rua Maria Margarida nº 183	Buraco da Onca Buraco da Onca		Sim	Não Não		-
132	Alza Gornes Gervabio Mara Regina Martins da Silva	02/01/2010 14/01/2010	Rua Prefeito Jose Humam Junior Rua Prefeiro Jose Humam Junior Lt 18	Buraco da Onça Buraco da Onça	Deslizamento de tatude atrás da residencia Deslizamento de tatude atrás da residencia	Sim	Não Não		
	Vanessa Martins da Silva Este ina da Rocha Medeiros	14/01/2010	Rua Prefeito Jose Humam nº 79 Av Roberto Siveira Lt 124 Qd 70 casa 1	Piabeta Piabeta	Deslizamento de tariude atrás da residencia Risco de queda de barreira: aquardando vistoria teoria do geologo	Sim	Não Não		
136	Geraldo Jose Amonio de Oliveira Pimentel	16/01/2010 16/01/2010	Av Beira Mar n° 389 Rua Das Flores n° 527	Praia de Olaria Olaria	Deslizamento de talude atrás da residencia Residencia Localizada em area de risco aguadando vistoria do geologo	Sim	Não Não		
138	Maria e Moreira Rafaela dos Santos Pensina	12/01/2010 18/01/2010	Rua Roberto da Silveira nº 542 Rua Boa Vista nº 131	Plabeta Beco do Saci	Aguardando Vistoria do Geologo	Sim	Não Não		
140	Valdir Felipe Macedo Neula Bento de Castro	07/01/2010 11/01/2010	Rua Prefeito José Humam Junior	Piabeta Piabeta	Ama com risco de deslizamento	Sim	Não Não		
142	Luiz Carlos de Castro Peier Dioso Donado Bochard	11/01/2010	Rua J nº 555 Rua Afredo de Meneses nº 129	Plabeta Plabeta	Area com risco de destizamento	Sm	Não Não		
144	Halei Arrom de Oliveira Paulo Cesarda S Iva	07/01/2010 18/01/2010	Rua Agenor Coe ho	Buraco da Onça Buraco da Onça	Aguardando Vistoria do Geologo Destizamento de talude atrias da residencia	Sim	Não Não		
146	Rita de Cassia Aguis Palagama Ester da Concejcão	07/01/2010 14/01/2010	Rua Agenor Coe to Lt02 Od 60 Rua Maria Cristina n° 89	Buraco da Onça Buraco da Onça	Esperando o parecer tecnico do Geologo Destigamento atrás da Residencia	Sim	Não		
148	Pedra Olinio Sergia Luiz	04/01/2010 06/01/2010	Rua Evaldo Lutz Pereira nº 630 Rua Professor Brandino de Paula nº 14	Surui Plabeta		Sim	Não Não		
	Maria São Pedro de Souza Armando	05/01/2010 04/01/2010	Rua Recife nº 179 Alameda Renatiriho Lt 10 Qd 12	Vila Canaho Jardim Nazamno		Sim	Não Não		
152	Josias Guimarties Govella Maria Madalena da Silva	04/01/2010 04/01/2010	Rua Evaldo Luiz Pereira n 612 Rua Evaldo Luiz Pereira nº 734	Surui Surui		Sim	Não Não		
154	Zita Govela da Silva Mauro Teixeira Vieira	04/01/2010 05/01/2010	Rua Evaldo Luiz Pereira Rua Carlos Franço nº 180	Surui Praia do Anil		Sim	Não Não		
156 157	Cileia Pinheiro de Souza Ce la Novaes Paíva	00/01/1900 06/01/2010		Surui Prabeta		Sim Sim	Não Não		1
158	Walter Viana Milton do Santos	06/01/2010 05/01/2010	Rua Maximoa Lt 10 Qd 06 Rua Gerondina	Plabeta Pau Grande		Sim Sim	Não Não		- 4
160 161	Roberto Canuto Luciana Balbino Neves	05/01/2010 02/01/2010	Rua Geronimo nº 05 Trav São Lourenço nº 300	Pau Grande Maufi		Sm. Sm	Não Não		
162 163	Maria Elzi dos Santos Jorge Nunes Neves	05/01/2010 04/01/2010	Rus Carlos Franco Trav São Lourenço nº 300	Praia do Anil Praia de Mauá		Sim Sim	Não Não		
165	Anderson Maestrelo Maria Aurea de Oliveira	05/01/2010 05/01/2010	Rua S Lt 23 Qd F nº 117 Rua Recife Qd 24	Fragoso VIIa Carvaho		Sim Sim	Não Não		
167	Auzimada S. Rodrígues Juliana F. de Souza	05/01/2010 05/01/2010	Rua Boa Vista nº 36 Casa 01 Rua Boa Vista nº 36 casa 02	Via Canaho Via Canaho	Area com risco de desabamento da casa em frente colocando em risco a mesma Area com risco de desabamento da casa em frente colocando em risco a mesma	Sim	Não Não		
168	Gean Cartos S. Cosendey Ce la R. Vieira da Costa	05/01/2010 04/01/2010	Rua José de Paula Junior nº 207	Vila Carenho Feedoso	Deslizamento de encosta e queda da parede da cozinha  Deslizamento no topo do talude	Sm	Não Não		
17.1	Helio Eugenio Alcide J da Silva	04/01/2010 05/01/2010	Estrada do Goisbal nº 536 Bua Carlos Franço nº 190	Pau Grande Praia de Mauñ	Risco de deslizamento do imovel por motivo de deslizamento da encosta.  Deslizamento de encosta com Rachaduras no tajude i á danifico parte da casa.	Sim	Não Não		
172	Priscila Luxilane	04/01/2010 04/01/2010	Estrada do Goisbai nº 209 Estrada do Goisbai nº 14	Pau Grande Pau Grande	Aguardando vistoria teorica Risco de destizamento do imovel por motivo de destizamento da encosta	Sm	Não Não		
17.4	Antonio M da Silva Elizabeth N Gonçalvas	04/01/2010 04/01/2010	Estrada do Goisbal nº 811 Estrada do Goisbal nº 812	Pau Grande Pau Grande	Deslizamento de encosta proxima a casa aguardando laudo tecnico Deslizamento da encosta com risco de queda de anvore na casa	Sim	Não Não		
176	Ana Lucia Tavares Osine R. Costa	04/01/2010 04/01/2010	Estrada do Goisbal Lt 13 Od 14 Estrada do Goisbal nº 26	Pau Grande Pau Grande	Risco de desabamento do Imovel devido a deslizamento da encosta proxima a casa Aguardando vistoria do Geologo	Sm	Não		
178	Rosel S Gomes Amarildo	05/01/2010 04/01/2010	Estrada do Goiabal nº 557 Rua José de Paula Junior	Pau Grande Fragoso	Aguardando vistoria do Geologo Aguardando vistoria do Geologo	Sim	Não Não		
180	Rozelia Goulart Batista Stvino Sulgo Silva de Oliveira	21/01/2010 07/01/2010	Rua Agenor Coe ho Lt 18	Plabela Buraco da Onça	Aguardando vistoria do Geologo	Sim	Não Não		
183	Jose de Morais Moraira Railda Conceição Ferreira	13/01/2010 07/01/2010	Rus Agenor Coe ho Lt 10 Qd 60	Buraco da Onca Buraco da Onça	3-0-0-0-10-0	Sim	Não Não		
	Martio Alves de Medeiro Luciana Fonseca	07/01/2010 14/01/2010	Rua Agenor Coe ho L108 Od 60 Rua Maria Cristina nº 111	Buraco da Onca Buraco da Onça		Sim	Não Não		
	Franciane de Oliveira Donaldo Machedo Vives	15/01/2010 16/01/2010	Rus Das Flores nº 530	Santo Aleixo Praía de Olaria		Sim	Não Não		
188	Isabela Ramos de Oliveira Robson da Silva Peraira	04/01/2010	Rus Jose de Paulo Junior s/s	Buraco da Onça Fragoso		Sim	Não Não		
190	Maria da Gibria Merses Lapa Concelição do C. dos Santos	16/01/2010 13/01/2010	Av Beira Mer n° 335 cas a 01 Av Atomovel Clube n° 2456	Praia de Olaria Fragoso	Deslizamento de barreira atràs da residencia	Sim Sim	Não Não		
193	Patricia Santos des Grages Ivo Similio	11/01/2010	Rus Da Saudade nº 201 Rus Maestelo Francis co Braca	Santo Aleixo Santo Aleixo		Sim	Não Não	1	1 0
196	Danisle Ribeiro Belizario Lucimar Garcia da Rosa	11/01/2010 07/01/2010	Rua Dos Ferreros nº 301	Santo Aleixo Surui	Casa parcialmente destruida, aquardando laudo tecnico	Sim	Nho Nho		
	Paulo Regina do Nascimento Ce la Regina Vieira da Costa	09/01/2010 07/01/2010		Fragoso Fragoso		Sim	Nao Nao		
199	Marta da Silva Leite Rosalina Marta Narciso	13/01/2010	Rua Maestrelo Francis co Braga Trav Dos Teles Lt. 22 Od. 70	Santo Aleixo Buraco da Onça	Cas a muito proximo a talude. Aguardando faudo tecnico. Deslizamento da encosta já com rachaduras no talude, com risco demais deslizamento.	Sim	Não Não		9
201	Maria da Penha da Silva Barros Pedro Celestino	06/01/2010 18/01/2010	Rua Principal nº 491 Rua Jose de Paula Junior nº 187	Barrito de Irini Praque Salorara	aquardando vistoria tecnica do Geologo	Sim	Não Não		
203	Claudemir Jesus Rosa Antonio Carlos Cabino	07/01/2010 07/01/2010	Rua Prefeito Assia Ribeiro nº 283 Rua Jose de Paula Junior	Limeira Fragoso	Pedra Solta ne encosta Podendo Deslizar a Qualquer momento	Sm	Não Não		
205	Jose Francisco Neto Vera Lucia Ferneira	16/01/2010 08/01/2010	Rua Projetada nº 4 Rua Ze inha nº 240	Parque Santana Jardim Nazamino	Residencia Localizada em area de risco aguadando vistoria do geologo	Sim	Não Não		
207	Hermes Vieira de Souza Aurelio de O weira	13/01/2010 14/01/2010		Fragoso Fragoso	Deslizamento de taluale atras da residencia. Aguardando laudo do geologo	Sim Sim	Não Não		
209	Claudomiro Rocha Ana Cristina Barbosa Nunes	06/01/2010 06/01/2010	Rua Pref Assis Ribeiro Quadra 06 nº 29	Vila Carvaho Umeira					
211	Luciana Cardoso Atadema Erica Paula Rosa	05/01/2010 07/01/2010	Rua Prof Assis Ribeiro nº 283 fundos	Beco do Saci Limeira					
213	Sandra Souza Santana Fagner Fermina Gomes	05/01/2010 04/01/2010	Rus Flote 13 Quadra B nº 179 Rus Alameda Renatinho nº 303	João de Deus Jardim Nazamino					
215	Armando B de Araujo Luiz Fernando S Lopes	04/01/2010 04/01/2010	Rua Alameda Renatinho nº 10 Rua Alameda Renatinho nº 351	Jardim Nazamno Jardim Nazamno					
217	Maria Inese S. Barreira Maria Inês Albuquerque da Silva	04/01/2010 06/01/2010 06/01/2010	Rua Alameda Renatinho nº 297 Rua Maxmoa / Morro do Escateiro nº 190	Jardim Nazamno Plabetá	Laudo tecnico	Arquiso	Alexand 6	-	Vencimento
219	Paroquia Nossa Semora Aparecida Maria das Gracas Leandro Rodrigues Cristina de O Iveira Pereira	96/01/2010 96/01/2010 91/01/2010	Rua Agenor Coe ho n°60 Rua Alameda Eduardinho n° 196 Estrada do Goisbai n° 26 casa 4	Jardim Nazamino Pau Granda	Deslizamento de encosta causando danos a propriedade. Aquardando vistoria tecnica		Não Não		ZWINDIII EEO
221	Paulo C Vieira de Rocha Regina L Madureira Ramos	01/01/2010 01/01/2010 11/01/2010		Pau Grande Limeira			- Eur		
223	Roselancela dos Santos Luiz Carlos Campos do Nascimento	01/01/2010 01/01/2010 25/01/2010	Estrada do Goisbal nº 26 casa 2 Rua Pio doze nº 1433	Pau Grande Figueira					
225	Luz Carios Campos do Nascimento Marlene Carrito da Silva Jaqueline de C Silva	07/01/2010 02/01/2010	Rua Prefeito Averbacio	Limeira Matirita					
	Maria das Gruças C M Rodrigues Oswaldo Saniva Amorim	07/01/2010 07/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro casa 1 Rua S nº441	Limeira Limeira					
	Angela M Montina Solange Augusto	04/01/2010 04/01/2010	Rua Alameda Renafinho nº 254 Rua Alameda Renafinho nº 2174	Jardim Nazamno Jardim Nazamno					
231	Sciange Augusto Catia Cilene de O.T. Camilo Jozefa C. Jeronimo	07/01/2010 07/01/2010 04/01/2010		Limeira Jardin Nazamno	Laudo tecnico	Arquiso	Aluguel S	(Main)	Vencimento
233	Lidane Braga Candido Maria Severina da Silva	04/01/2010 07/01/2010	Rua Alameda Renatirho casa 3 Rua Prefeito Averback	Jardim Nazamno Umeira			Nho		
235	Shirley Lorrenço Mendes de Faitas Waldir Noquejra Mendes	07/01/2010 07/01/2010	Rua S nº 645	Fragoso Umeira				-	
237	Flosmatina da Conceição Meio Matida de Carvalho	07/01/2010 07/01/2010	Rua Prefeito Assis Ribeiro nº 66 Rua Prefeito Averback	Limeira Limeira					
239	Henmidaudio Linhares de Jesus Lucia Helena de Souza Oliveira	08/01/2010 12/01/2010	Rua Joaquim Anuda Lt 39 Qd 40 casa 3 Rua Miguel Campos n° 6	Buraco da Onça Raizda Serra	2				
241	Zenir Pemira da S Ma	13/01/2010	Rua Maria Margarida LL 23 Qd 26 Rua Projetada nº 4	Buraco da Onça Parque Santana					
243 244	Terazinha S Moreira Romulo Machado Pereira	04/01/2010 02/01/2010	Rua Alameda Renatinho n.º 4 Rua Agenor Coe ho n.º 17	Jardim Nazamno Buraco da Onça	Laudo focnico	Arquiva	Aluguel S	(Dieta	Vencimento
245	Luiz Carlos Mouri Marcia Teixeira de Souza	06/01/2010 06/01/2010	Av Roberto S Meira n° 20 Rua Paulo de Menezes n° 193 casa 3	Vila Canaho Beco do Saci					
247	Fabiana Oliveira de Souza Jorge Luiz Pinheiro de Paula	06/01/2010 06/01/2010	Rua Paulo de Menezes nº193 casa 3 Rua João Pessoa nº 75	Beco do Saci Vila Carvaho		H			
249	Janete Medeiros Gomes Rosela Gulat Batista	05/01/2010 01/01/2010	Bua Recife nº 95 Rua Marmoa Lt 1 Qd 7	Via Carvaho Plabetá				-	
	Norms Into			Bainto					
Número.			Rua Ana Maxmous nº 12	VIIa Carvaho			4-11		
	Nair Batista dos Santos Francisco Ferneira Guedes	03/02/2010 25/02/2010	Rua Matiandia de Meio Lt. 21	Canala Preta					
3	Francisco Ferreira Guedes Cleonice Ferreira da Siva Int	25/02/2010 25/02/2010 ardições do mês de Mar	Rua Matiandia de Meio Lt. 21 Rua Pio doze nº 1427	Figueira					
1 2 3 Número	Francisco Ferreira Guedes Cleorice Ferreira da Silva Int Norma Adamir Clemento	25/02/2010 25/02/2010 ardições do mês de Mar Data da Vistoria 18/03/2010	Rua Mariandia de Meio Lt 21 Rua Pio doze nº 1427 Ge Endemgo Av Roberto S Veira nº 1899	Figueira  Bairro  Praia do Anii					
1 2 3 Número 1 2	Francisco Ferreira Guedes Cleonice Ferreira da Siva Int Nome	25/02/2010 25/02/2010 erdições do mês de Mar Data da Vistoria	Rus Mariandia de Maio L. 21. Rus Pio doze nº 1427 go Endemigo Av Roberto Siveira nº 1999 Rus Sergio José do Amarai	Figueira Bairro					

- 4	Daniel Nunes	10/03/2010	Rua Luiz Gama n° 350	Lagoa
Número		Data da Vistoria		Вато
1.1	Mercia da Silva Mortique Marco ino Seabra	06/04/2010 06/04/2010	Rua Note n° 31 Rua Note n° 30	Piabetá Piabetá
3	Carmo zino Batista capetina	06/04/2010	Russ Norte nº 40	Piabetá
. 8	Sonia Regina da Silva Matos Luiz	06/04/2010 14/04/2010	Rua Note n° 41 Av Beira Mar	Piabetá São Lorenço
	Eber da S. Torres Sandra Regina Aracjo Gões	26/04/2010 07/04/2010	Av Beira Mar nº1417 Rua da Mina nº 73	Olaris Massá
8 9	Cieit emara de Andrade da Silva José Carlos	07/04/2010 07/04/2010	Rua 3 de Dezembro nº 64 Rua 3 de Dezembro	São Francisco São Francisco
10	Elizabete Braga de Paula Alzenir Gomes Leal	07/04/2010 07/04/2010	Rua 3 de De zembro nº 58 Estrada do Anii nº 70	São Francisco Mauri
12	Manel Gomes Jardin	07/04/20 10	Estrada do Anil nº 70	Matrix
14	Vera L da Silva Nascimento Anbrio Luiz da Rocha	12/04/20 10 14/04/20 10	Rua Mendes Campos n°5 Av Beira Mar n° 1407 fundos	Pau Grande São Lorango
15	Andresa de Lima Ronaldo Freitas da Silva	06/04/20 10 07/04/20 10	Rua Amadeu dos Santos Rua Elizabete Rego n°359	Canal Vila Nova
	João Pereira Gomes Alves Paulo	06/04/2010 14/04/2010	Rua Municipal Lt 6 Od C Av Beira Mar n° 1407 frente	Barto de Init São Lorenço
	Brung C Ferrendes Gitto	10/04/2010 14/04/2010	Rua Castro Alves nº 593 Av Beira Mar nº 1 532	Olaria São Lorenço
21	Leila Nascimento Cunha Eduardo Basto Ge I	14/04/2010	Av Beira Mar n°1 367 Av Beira Mar n°1 530	São Lorenço
23	Manoel Francisco Sampaio Pinto	14/04/2010	Av Beim Mar n° 1327	São Lorango São Lorango
25	Gilson Pereira de Medeiros Luciene de Melo Torres	28/04/2010 01/04/2010	Av Beira Mar n°1417 Rua Emesto Telkeira	Olaria Surui
	A ba Valéria da Silva França Ents	17/04/2010 14/04/2010	Rua Capitto José de Paula n°34 Av Beira Mar	Surui São Lorango
28 29	Aparecida Meria de Jesus Varir Barbo sa Lemos	17/04/2010 06/04/2010	Rua Capitão José de Paula n°34 Rua Capitão José de Paula n°34 fundos	Sunii Sunii
	Anderson de Souza Coelho Bianca	29/04/2010 14/04/2010	Rus Alameda Rosinha LT 11 CD 54 cass 2 Av Beira Mar nº1560	Jardim Nazare ro São Lorenço
32	Maria Lúcia	11/04/2010	Rua Públican*16	Partie Cacifa
34	Alexandre Brage Luiz Pereira de Castro	06/04/2010 06/04/2010	Rua Prof José Leandro Rua Valéria n°81	Canal Cidade Naval
	D true Cristine Sentos de Silve Denousa de O iveira Filho Alves	08/04/2010 08/04/2010	Rua 3 de Dezembro nº60 Rua Río das Flores LT 7 casa 1	São Francisco Vita Nova
	Sivia Barbosa dos Santos	29/04/20 10 nterdições do mês de Ma	Rua Moises n° 45	Mauá
Número 1	Nome José Carlos do Nasidmento	Data da Vistoria 14/05/20 10	Rua Maviles nº 19	Bairro Pau Grande
- 2	José Feitosa de Oliveira	04/05/2010	Av Beira Mar n°95	Olaria
3	Wanderley Cavalcante de S Na Ir	21/05/2010 terdições do más de Jur	Rua Nossa Sethora das Graças no	Olaria
Número 1	Anterior Peres Sipauba	Date da Vistoria 16/06/20 10	Endereço Av Beim Mar n°385	Baino Olaria
2	Rosangela Oliveira de Souza	21/06/20 10 nterdições do mês de Ju	Rua Boa Vista nº 27 iho	Piabetá
Mimero	Nome Gelsa Gouveia Barcelos	Data da Vistoria 10/07/2010	Endereço Estrada do Cejun°28	Baimo Surui
HATCHER	In	tardições do mês de Ago	esto	
Número 1	Nome Roberta da Silva Ceolan	Data da Vistoria 04/06/2010	Endereço Rua Dr Sicueira n'359	Baimo Magn
	Cláudio José de Moura Lete Nicia Maria Figuerado	04/08/20 10 17/08/20 10	Rua Dr. Siqueira nº 359 sobrado Rua Roberto Silveira nº 208	Magé Piabetá
- 4	Sulamita Queiroga Rosa ina Felipe Santiago de Abreu	11/08/20 10 05/08/20 10	Rua da Cacho eira nº4 20 Rua Prefe to Assis Ribei nº4	Pau Grande Limeira
Número	Nome Into	Data de Vistoria	mbro Endereço	Bairro
	Cristiana Tibucio dos Santos	07/09/20 10	Rua Nacionalistan*380	Vila Carvaho
Número	Nome	Data da Vistoria	Enderaça	Baims
and the	Fe mand a Egidio finta	07/10/2010 rdições do mês de Nove	Rua José de Paula Junior nº 207 dasa 2 mbro	Fraigoso
Mimero	Nome Gideão de Andrade	Data da Vistoria 05/11/2010	Endereço Rua C nº 111	Bairro Fragoso
2	Ricardo Gonçalves	17/11/2010 29/11/2010	Joaquim José dos Santos Rua Joaquim Aguiar nº 225	Santo Aleixo Raiz da Sema
4	Paulo Roberto Batista da Rocha Lucinda Ferreito E tiarto	30/11/2010 10/11/2010	Rua Islan Leitão Pimentel nº 3 Rua Afredo de Monezas nº 33P	Saco Plabetá
6 art 12	Iran Telkeira	11/11/2010	Rus Meris Margarida if 133	Buraco da Onca
	Ariana Jeremias dos Santos Fontes Ed le Eugenio dos Santos	12/11/20 10 11/11/20 10	Rua Projetada F nº 192 Rua Maria Margarida nº 123	Fragoso Buraco da Onga
Número	Nome Inte	Data da Vistoria	mbro Endemço	Baimo
1 2	João Gui herme Celso Rodrigues	09/12/20 10 09/12/20 10	Rua Pedro Valério nº 190 Rua Pedro Valério nº 700	Canal
3	Rosa Maria Nunes Mariene Gomes da Silva	28/12/20 10 28/12/20 10	Rua Dr Alvaro da Silva nº 105 Rua Nilópolis nº 246	Porte Preta Santo Aletro
	Alexandre Olive ra da Paz	27/12/20 10 13/12/20 10	Rus Justo Alvere s n° 200 Praça Je tulio Vargas n° 9	Mausi Centro
7	Josquim Batagia Carvello Cristiane Gomes Marins	14/12/2010	Av Automovel club n° 1573	Lineira
	Erondina Rosangela da C T Reis	27/12/20 10	Run Justo Alvares nº 180 Run Valter Fermin nº 978	Massi Cidade Navel
Número	Nome Interd	lições do Mês de Janeiro Data de Vistoria	2011 Endereço	Baims
-	Cleid e de Soum Rometo	04/01/2011 ções do Mês de Feverali	Rua Antonio José Martine nº 171	Santo Aleixo
Número 1	Nome Erc (lada Costa Lima	Date de Vistoria 08/02/2011	Endereço Rua B nº 15	Baino Parque Pararhos
Número		ndigões do Mês Margo/ Data da Vistoria	2011	Baimo
	Vane saa Dias Correa da Conceiglio	18/03/2011	Endereço Rua da Adutora nº 144	São Francisco
3	Mara Lucio do Bonfin Camillo Carlos Alberto do Nascimento	18/03/2011 01/03/2011	Rua Mar ins Antonio Ribeiro nº 6 Rua das Safiras Lt. 16 s/n	Surul Santa Daila
- 4	Ne la Martina de Franca Maria José de Souza Nanciso	30/03/2011 30/03/2011	Rua Prefe to José Ultram Junior nº 79 Rua Boa Vista nº 31	Piabetá Piabetá
Número	Nome Into	rdiçõesdo Més de Abril / Data da Vistoria	2011 Endereço	Baimo
7	Claudia do Carmo da Costa	05/04/2011	Rua Meximoa Q B LT 13	Plabetá
10	Maria Ana Andrade Fabiano Lopes Pinto	11/04/2011 12/04/2011	Rua Nossa Serhora da Guian* 365 Rua Mercedes n* 119	Plabetá Surul
11	José Carlos Nazario Molzinho Ab ertina Candida Júlio	15/04/2011 26/04/2011	Rua Paulo Roberto n° 42 Estrada Velha da Pie dade n° 254	Mouti Piedade
13	Mariza Elas de Carvaño Levi de Lima Toledo	26/04/2011 26/04/2011	Rua Levi Maravi ha nº 02 Rua Levi Maravi ha nº 01	Pau Grande Pau Grande
Número	Nome Int	Data de Vistoria	/2011 Endereço	Baimo
1	Ke i Cristina do Nascimento Silva Diego de Matos Nascimento	05/05/20 11 20/05/20 11	Rua Artur de Souza Costa nº 145	Fragoso Vila Nova
HOME	Interdições do	Más de Agosto / 2011	10 to 100	
Múmero 1	Nome	Date da Vistoria	Praga Santos Dumont S/N	Barro Piabelá
1100	Parque de Diversão Solazer	31/08/2011		1
Número	Nome	Enterdições do 86 s d Data da Vistoria	a Se tambro /2011 Endereço	Barro
1	Nome A ba Valéria da Silva Franca	Interdições do Mis d Data da Vistoria 06/09/2011	Endereço Rus capitão José de Paulo casa 06 nº 34	Surul
1 2	Nome	Enterdições do 86 s d Data da Vistoria	a Se tambro /2011 Endereço	
1 2 3	Aba Valdeia da Silva Francia Apameida Menta de Jesus Thata Augusto Bonitha	Interdigiões do 86 s d Data da Vistoria 06/09/2011 06/09/2011 28/09/2011 0 M és de Outubro / 2011	a Sa tambro /2011  Endersoo Sus caso bão José de Pasilo caso 0 é nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 é nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 5 nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 5 nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 5 nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 5 nº 34 Sus Pado Losé de Pasilo caso 0 5 nº 34	Sund Surui Jardim Nazam ro
1 2 3 W noticospilo	Nome Aha Valésia da Sika Firencia Aparecida Mente de Jesuse Thairi Augusto Bondha interdições d Nome Henrique Lucio	Intendig des de Més d Data d a Vistoria 06/09/20 11 06/09/20 11 28/09/20 11 0 Més de Outubro / 2011 Data d a Vistoria 08/12/20 11	a Sa tembro (2011  Enderaço Res que blo José de Pesis casa (16 nº 34 Res Pado Lester 119  Dezembro (2011  Enderaço R Mararião Trave esa C Lt 17 nº 604	Sund Sund Jardim Nazareno Balmo Piabetá
1 2 3 W athropal 7 26	Abu Valdria de Silva Errona Acumeidos Medie de Jesus Thatis Augusto Bonitha Interdiçõe a d Nome Monteçue Lucio Romario da Silva Interdeçue da Silva Interdeçue da Silva	Intendig Sea do Mario Data da Vistória (3609/20 11 05/09/20 11 28/09/20 11 o Más de Outubro / 2011 Data da Vistória 08/12/20 11	a Se lambro (2011)  Flas contido José de Paulo casa (10 fr *) 24.  Flas contido José de Paulo casa (10 fr *) 24.  Flas contido José de Paulo casa (10 fr *) 24.  Flas Paulo Leafor 119.  Dezambro (2011)  R. Marchildo Times cas C Lt 17 rf 804.  Aur Duque de Castian n° 91 fundos (notificação)	Sund Sund Jardim Nazareno Balmo Piabetá
1 2 3 W nothiosoph 7 26	Abov Valida de Silve I'mono Acumento Menta de Jesus Ilhalis Augusto Bonilha Interdições de Henrique Lucio Romario da Silve Interdições do Mila Janeiro /2012 O Jeima do Civilor III	Intendig Des de Mes d Data de Vistoria Us/09/20 11 06/09/20 11 28/09/20 11 28/09/20 11 Data de Vistoria 06/12/20 11 12/12/20 11	Sa fembro (2011)  Flas cont 250 José de Pauls casa (16 n° 34  Flas cap 250 José de Pauls casa (16 n° 34  Flas cap 250 José de Pauls casa (17 n° 34  Flas patro (2011)  Bozambro (2011)  Flas Patro (2011)  Enderspo  R Mannhão Times an C Lt 17 n° 604  Ayr Duque de Cacida n° 91 hardos (notificação)  na Jobo Passo an° 59  na Jobo Passo an° 59	Sund Sund Jardim Nazara np Balmo Piabetá Raiz da Serra Piabetá
1 2 3 W noticepto 7 26 1 2 3	Nome Abulatina de Silve Ir mono Acamorido Meha de Jesus Thais Augusto Booilha Interdições de Monorido Acamorido de Silve Interdições do Mila Janeiro (2012) Disma do Civilor Giornes Sustens de Olivetra Giornes Sustens de Olivetra Source	Interdições do Mila de Data da Vistoria da Vistoria da Vistoria de Osta da Vistoria de Osta da Vistoria de Osta da Vistoria da Vistoria de Osta da Vistoria de Vis	Se tembro 7,8011 Endersop Res cont 256 José de Pauls casa 8 6 n° 34 Res cap 250 José de Pauls casa 8 6 n° 34 Res cap 250 José de Pauls casa 9 5 n° 34 Res cap 250 José De José 19 Res Marchillo Time and C Lt 17 n° 504 Any Duque de Codian n° 9 1 hardos (podificação) nas José Pesso an° 59 nas Res de guadra 24 José 24 1° Pervinanto nas Res de guadra 24 José 24 1° Pervina	Sanul Sunul Jardim Nazare no Balmo Piabetá Raiz da Serna Piabetá Vila Carvalho Vila Carvalho
1 2 3 4 5	Nome Abel Valida de Silve I'mone Apamerida Meta de Jesus Thalis Augusto Boolitu Interdições d Nome Henrique Lucio Romario da Silve Interdições do Mán Janeiro 2011 2 O Lima do Olivera Gornes Sueles de Olivera Sozas Dandas do Olivera Sozas Dandas do Olivera Sozas	Interdições do Mila de Data de Visita de Visit	Se tembro 7,8011 Enderego Res cont 256 José de Posis cusa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis cusa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis cusa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis cusa 9 6 nº 34 Res Posis Leal nº 119 Enderego R Manarhão Times as C Lt 17 nº 604 Any Duque de Codia nº 91 handos (profiliação) nas Joilo Pesso anº 59 nas Res fo quadra 24 loto 24 1º Perimento nas Ros fo quadra 24 loto 24 1º Perimento nas Ros for quadra 24 loto 24 1º rest para 10 nº 30	Sunii Sunii Jactim Nazam ro Balmo Plabetă Raiz da Serra Plabetă Via Carvatho Via Carvatho Via Carvatho Via Carvatho Via Carvatho
1 2 3 W notificação 7 26 1 2 3 4 5 6 7 7	Nome Abel Valida de Silva I'mono Acamorida Meta do Jesus Thalis Augusto Boolihu Interdições do Home Romario da Silva Interdições do Mila Janeiro 2011 2 Disma do Olivera Soules do Olivera Gomes Soules do Olivera Soura	interdy Sea do Mind - Dated a Visitoria - Detect a	Se tembro 7,8011 Enderego Res con 256 José de Posis casa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis casa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis casa 9 6 nº 34 Res cap 250 José de Posis casa 9 6 nº 34 Res Posis Leal nº 119 Enderego R Maranhão Times asa C Lt 17 nº 604 Any Duque de Costa nº 9 1 hados (posificação) nas João Pesso anº 59 nas Res fo quadra 24 loto 24 1º Perimento nas Res fo quadra 24 loto 24 1º Perimento nas Res for quadra 24 loto 24 tente A nas Res for quadra 24 loto 24 tente 8 Estada da Carbon te	Sound Stundi Jardim Nazare rp Balmo Plabetá Raiz da Serna Plabetá Vila Canvatho Vila Canvatho Vila Canvatho Plas Grandi Plabetá Plas Grandi Plas Grandi
1 2 3 3 M rabinação 7 26 1 2 2 3 4 5 6 7 8	Abo Valdeta de Silve I' mono Apunición Meta de Jesus Thalis Augusto Broelha Interdiçõe s d Home Lucio Remarb de Silve Henrique Lucio Remarb de Silve Henrique de Silve Silve Henrique de Silve Silve Henrique Henr	interdições do Mile de Data de Visitoria (1989/2011) 1 (19	Se tembro (2011)  Bas and Edu José de Paris casa (16 n° 14  Run and Edu José de Paris casa (16 n° 14  Run and Edu José de Paris casa (16 n° 14  Run Paris (16 n° 19)  Dezambro (2011)  Ender opo  R Marchita (17 mes sas C L1 17 n° 804  Alf Dupe de Casta n° 19 1 andre (16 n° 14  Alf Dupe de Casta n° 19 1 andre (16 n° 14)  Las José Paris (16 n° 19 1 andre (16 n° 14)  Las José Paris (16 n° 14)  Las Jos	Sunsi Sunsi Jardim Nataran rep Balare Balare Plahetá Raiz da Serna Plahetá Vila Carvathe Vila Carvathe Vila Carvathe Plahetá Plahetá Ilha de Pala etá
1 2 3 3 M rabinação 7 26 1 2 2 3 4 5 6 7 8	Abe Visidas de Silva l'imme Apuncicio Melas de Jesus Thalis Augusto Bisolita Interdigio e d Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdigio e do Silva Inte	interdições do Mile de Data de Visitoria (1989/2011) (	Se tembro (2011)  Bas and Edu José de Paulo casa Bill of "JA"  Ran agelto José de Paulo casa Bill of "JA"  Ran agelto José de Paulo casa Bill of "JA"  Ran Paulo Lealer" 119  Decembro (2011)  R Manarhito Tome ana C Li 17 of 804  Alfr Duque de Castian n°91 fandos (positionylo)  aux Boll Person and St. 119 Perimento  aux Boll Person and St. 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 Perimento  aux Boll of quadra 24 lota 24 119 perimento  aux Boll of quadra 24 lota	Sound Stundi Jardim Nazare rp Balmo Plabetá Raiz da Serna Plabetá Vila Canvatho Vila Canvatho Vila Canvatho Plas Grandi Plabetá Plas Grandi Plas Grandi
1 2 3 3 W notilização 7 26 1 2 3 4 5 6 7 8 9	Abo Visidas de Silva l'immos Apunecido Media de Jesus Thalis Augusto Biscolita Interdigiõe s d Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdigiõe s do Mis Jameiro (2012 ) Cirim de Ordena Delma de Coloreia Berra de Orivira Gomes Sociales de Gilva de Coloreia Sociales de Gilva de Coloreia Sociales de Gilva de Coloreia Romaro de Orivira Gomes Sociales de Gilva de Coloreia Roma de Coloreia Sociales Romei Figuria Ramos Denna Roma de Orivira Robe de Orivira	interdições do Mise Fevrente Date da Mise do Mise do Mise Fevrente Date da Mise do Mise Mise Mise da Mise da Mise Mise da Mise da Mise da Mise Mise da Mise Mise da Mise da Mise Mise da Mi	Se tembro (2011)  Bas and Edu José de Paulo casa Bill of 134  Ran ang Rib José de Paulo casa Bill of 134  Ran ang Rib José de Paulo casa Bill of 134  Ran Paulo Leafer 119  Desambro (2011)  Enderropo  R Marchillo Trave sea C Li 17 ef 804  Arr Duque de Castea nº 191 tautos (positionyle)  sa Job Person anf 59  sa Joh Person anf 59  sa Des Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Bio Ferson and 24 data 24 1° Personanto  sa Travessa Personal quadro 08 lote 02  sa Paralba  sa Bio Bonato  ZE112  Enderropo  ZE112	Sanal Jardim Nazoren ro Batino Platetá Raiz da Serra Platetá Vila Carvatho Vila Carvatho Vila Carvatho Vila Carvatho Platetá Platetá Santo Alekto Basino Basino
1 2 3 3 4 5 6 7 7 8 9 9 M rotilizado 8A	Abe Valdeta de Silva l'imme Apuncida Metal de Jesus Thalis Augusto Bisolita Interdigios d Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdigios di di la Jameiro (2012 ) Disma de Oliveria Disma de Oliveria Sociale de Oliveria Sociale Sociale Sociale de Oliveria Sociale Sociale de Oliveria Sociale Sociale de Oliveria Soc	interdições do Mile de Datad a Visitoria (1989/2011 de 1989/2011 de 19	Se tembro (2011)  Bas and 25a José de Paulo casa 8 6 n° 14  Ran ang 25a José de Paulo casa 9 6 n° 14  Ran ang 25a José de Paulo casa 9 5 n° 14  Ran Paulo Leal n° 19  Decembro (2011)  Enderropo  R Manarhab Trave ana C Li 17 n° 604  And Pouge de Castian n° 9 1 tandos (postilicação)  and Jošé Pesano an° 50  and Roir de quadra 24 lota 24 1° Pavimento  and Roir de quadra 24 1° Pavimento  and Roir de quad	Sanal Jardim Namen no Balino Plahoth Raiz da Serna Plahoth Vila Carvalho Santo Alesko Ballino Ballin
1 2 3 3 4 5 6 6 7 8 9 9 M nthiasts 8A 9A 110	Abe Visidata de Silva l'immos Aquancidos Mesta de Jesuse Thalis Augusto Biscolita Interdigión es de Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdigión es de Oliva Romaro de Olivaria Gomes Sociales de Olivaria Social Carcilla de Olivaria Social Carcilla de Olivaria Social Romaro de Olivaria Social Romaro de Olivaria Social Romaro de Olivaria Social Romaro de Olivaria Roma de Olivaria Roma de Goria dos Santos Nacionento Maria de Goria dos Santos Nacionento Maria de Goria dos Santos Nacionento Maria Mosmis de Silva Arro Calcada de Espitio Santo de Olivaia Apreso de Social Poetra s	interdições do Miss de Data de Visitoria (1989/2011 de 1999/2011 de 19	Se tembro (2011)  Bas and Edu José de Paulo casa Bié n° 14  Ran ang Ribo José de Paulo casa Bié n° 14  Ran ang Ribo José de Paulo casa Bié n° 14  Ran Paulo José de Paulo casa OS n° 34  Ran Paulo Leal n° 19  Desambro (2011)  Enderrojo  R Marantiko Trave sas C Li 17 n° 604  And Pouge de Castes n° 19 1 tandos (positionylo)  sas Job Pauso an° 50  sas Ribo Ribo an° 50  sas Ribo An° 50  sas Ribo An° 50  sas Ribonidas casa 30° 143	Sanal Jardim Namen no Balino Plahoth Raiz da Serna Plahoth Vila Carvatho Sanno Aleiko Ballino Ballin
1 2 3 3 M robinopho 7 7 26 1 2 3 4 4 5 6 7 7 8 8 9 9 M robinopho 8 8 9 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Abe Validad de Silva l'immos Aquancidos Mesta de Jesuse Thalis Augusto Booliha Interdições de Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdições do Cilvaria Sociales do Cilvaria Sociales do Cilvaria Sociales do Silvaria Sociales do Silvaria Sociales do Silvaria Sociales do Silvaria Interdições Roma do Cilvaria Sociales do Silvaria Roma do Goria dos Santos Nacionento Maria da Goria dos Santos Nacionento Maria de Goria dos Santos Nacionento Maria Mesta, de Silva Ansi Cilvaria do Silva Interdições do Silvaria Ansi Cilvaria do Silva Interdições do Silva In	Interdições do Miss de Datad a Visitoria (1989/2011 de 1999/2011 de 19	Se tembro (2011)  Flast one 25a José de Paulle casa 8 fi n° 14  Ran capatilo José de Paulle casa 8 fi n° 14  Ran capatilo José de Paulle casa 9 fi n° 14  Ran Paul Lealar * 119  Decembro (2011)  Ender opo  R Mannihilo Tome sa C Li 17 n° 604  An Pougue de Cardian n° 9 fi tandos (prodiscação)  sas Judio Pessas an° 50  sas Rois fo quadra 24 foto 24 1° Pavimento  sas Rois fo quadra 24 foto 24 1° Pavimento  sas Rois fot quadra 24 foto 24 1° Pavimento  sas Rois fot quadra 24 foto 24 1° Pavimento  sas Rois foto quadra 24 foto 24 1° Pavimento  sas Rois foto quadra 24 foto 24 fembro 8  Estimbia da Cardino 11  sas Timensas Parand quadra 08 foto 02  Jan Timensa Parand quadra 08 foto 02  Jan Timensa Parand quadra 15 foto 24  sas Rois discussion 30 n° 143  sas Rois discussion 30 n° 143  Ras Boardata or 143  Ras Boardata or 1131	Sanal Jardim Nazzen rp Batro Plahotá Reiz da Serra Plahotá Vila Carvatho Seria Baco da Sari
1 2 3 3 W notificado 7 26 1 2 3 4 5 6 7 7 8 8A 10 11 12 13 14	Ana Valdina de Silve I' mono Anomodio Media de Jesus Thalis Augusto Biscolita Inhibita de Jesus Inhibita Augusto Biscolita Inhibita Augusto de Silve II Inhibita Augusto de Silve II Inhibita Augusto de Silve II Inhibita Augusto Gilveira Soura Dandala de Oliveira Soura Salenta Quellora de Oliveira Rosal Figuria Ramos Dimiri Augusto Biscolita Inhibita Inh	intarcis des do Mis e Data de Visitoria (1989/2011 de 1989/2011 de 198	Se tembro (2011)  Bas and Tibo José de Paristro cara Di é n° 134  Run and Tibo José de Paristro cara Di é n° 134  Run and Tibo José de Paristro cara Di é n° 134  Run and Tibo José de Paristro cara Di 6° 134  Run and Tibo José de Paristro (2011)  Bas Ros de quadra 24 lota 24 1° Paristronto  and Ros de quadra 24 lota 24 1° Paristronto  and Ros de quadra 24 lota 24 1° Paristronto  and Ros de quadra 24 lota 24 1° Paristronto  and Ros de quadra 24 lota 24 1° Paristronto  and Ros de quadra 24 lota 24 fembro B  Estando de Carbono 140  and Paristro  and Paristro  and Paristro  and Rossel (2011)  Bas Rossel (2011)  Bas Rossel (2011)  Bas Rossel (2011)  Run Rossel (20	Sanal Jackim Nazen rp Jackim Nazen rp Balmo Plahetá Ratz da Serra Plahetá Vila Carvaho Vila Carvaho Vila Carvaho Vila Carvaho Vila Carvaho Plahetá Santo Aleko Balmo Bal
1 2 3 3 4 5 6 7 8 8A 10 11 12 13 14 15 15 16	Ana Valdina de Silve II rennos Anomeida Media de Jesus Thalis Augusto Biscolita Inhibita de Jesus Thalis Augusto Biscolita Inhibita de Jesus Inhibita Augusto Biscolita Inhibita Augusto Biscolita Inhibita Augusto Biscolita Inhibita de Silve Inhibita de Silve Inhibita de Silve Inhibita de Oliveira Soura Dandala de Oliveira Soura Dandala de Oliveira Soura Salenta Quelicio Biscolita de Silveira Augusto Inhibita Guello de Silveira Soura Salenta Guello de Silveira Soura Salenta Guello Guello Rosal Figuria Ramos Diren Rosa de Oliveira Rosa de Oliveira Rosa de Oliveira Norma de Silveira Maria de Gurin dos Santos Nalcomento Silveira de Soura Peret de Silveira Maria de Soura Peret de Silveira Maria de Soura Silvei Andreado de Selezia Mariane Soura Silve Inhibita Messa de Soura Mariane Soura Silve Inhibita Gueza Inhibita Soura Silvei Inhibita Messa de Soura Indiana Mendeado de Soura	intarcis den do Min de Data de Visitoria (1989/2011) 1 (19	Se tembro (2011)  Res contilio José de Paris casa (16 nº 14)  Res contilio José de Paris casa (16 nº 14)  Res contilio José de Paris casa (16 nº 14)  Res contilio José de Paris casa (16 nº 14)  Res Paris (16 nº 17)  Dezambro (2011)  Endorropo  Rescribe (17 nº 18)  Rescribe (18 nº 1	Sanal Jardim Namen ro Balmo Platelia Relar da Serra Pubatelá Relar da Serra Pubatelá Vila Carvatho Ha de Pala del Santo Alesto Bando do Sara
1 2 3 3 4 5 6 7 8 8 8 8 10 11 12 13 14 15 15 16	Nome Abe Validad de Silva l'immos Aguancida Maha de Jesus Thalis Augusto Bisolitu Interdições de Nome Henrique Lucio Romaro da Silva Interdições do já da Jameiro 2012 2 Outmado Olivario Boria do Olivario Boria de Olivario Boria	Interdis Dear do Min de Datard A Visitoria Desarrol Dear de Visitoria Desarrol Dear de Visitoria Desarrol Dear de Visitoria Dear de Visitoria Desarrol Dear de Visitoria Dear	Se lembro (2011)  Bas and Edu José de Pauls casa Bill of "14  Ran ang Rib José de Pauls casa Bill of "14  Ran Pauls José de Pauls casa Bill of "14  Ran Pauls José de Pauls casa OS of "34  Ran Pauls José de Pauls casa OS of "34  Ran Pauls José de Pauls casa OS of "34  Ran Pauls José de Casia n' 19 1 tandos (position) de la company de la	Sanal Jardim Nazzen no Batino Plantelia Raiz da Serna Plantelia Vila Carvatho Santo Arietro Banoo do Starl

19		terdição do M és Abril / 2		Pisbetá (
	Renab gonçalves da Costa	Deta da Vistoria 10/04/20 12	Endereco rua do Açude sih	Baimo Santo Aleixo
21	Márcio Sucan Moises Rodrigues Lesso	24/04/20 12 24/04/20 12	rua Saquare ma s/n rua Saquare ma nº 1622	Capela / Santo Aleixo Capela / Santo Aleixo
23 24	Floristie la Ramos de Almeida Luiz Carlos Porto Rosa	24/04/2012 24/04/2012	rua Saquare ma nº 1594 rua Saquare ma nº 1440	Capela / Santo Aleixo Capela / Santo Aleixo
26	Eudas Zeboni de Moraes	25/04/2012	rtue Q	Fragoso
nd feach	Nome	terdição do Mês Maio / 2 Data da Vistoria	012 Endereço	Baimo
27	Ruhan e Rhalissa de Aguistr Elder Couto do Nascimento	02/05/20 12 11/05/20 12	rua Cartagalo nº 176 Rodovia Rio x Além Paraiba km 112 + 150 s/n	Mundo Novo Citrolandia
29	Cristiane Rinheiro Silva	14/05/2012	rua Santo Aleixo	Vila Nova
nd feaple		ardição do Més Julho / 2 Data da Vistoria	militio 2012 Endereço	Вато
	Se cretaris Municipal de Educação	05/08/2012 12/08/2012	Estrada do Contomo s/n	Surui Surui
	Jose Lobes de Souza Luiz Fernando Franco Lima	12/06/20 12 15/06/20 12	Estrada da Conceicão nº 3 623 Av Beira Mar	Olafa
		erdição do Mês Julho / 2		
nd leach	Nome Lud mila Robert do Nascimento Franklin	Data da Vistoria 11/07/2012	Endereco rua Caminho do Sol casa 03 lote 21 nº 26	Bairro Fragoso
34	Jeferson Marce ino Ferreira Gilberto Guerrieri	11/07/2012 19/07/2012	Gi berto M Te les nº 1 19 lo te 23 quadra 70 Av São Francisco nº 2631	Pisbetá Maus
35	Ana Maria Ferreira Borg es Fábio Emane Pinto	23/07/2016 23/07/2012	Alameda Renatinho nº 13 rua Dina Stat nº 68.8	Fragoso Fragoso
nd feath	Interdição do Mês de Ag	Data da Vistoria	Endereço	Baimo
	14 16 1 1 16 1 8			
nd feach	Interdição do Mês de Se Nome	Data de Vistoria	Endereço	Bairro
39 40	Edison Sebastido de Souza MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	13/09/20 12 21/09/20 12	nua Jasmin s/n nua CARLOS FRANCO nº 190	Santa Dalita PRAIA DO ANIL
41	Aosrecida Ferreira da S Iva Interdição do Mês de Ou		nua Plidua	Parque Veneza
	Nome Wadir Francisco da Rocha	Data de Vistoria 23/10/2012	Endereço nue Silva Jardim nº 180	Bairro Vila Nova
43	Salvedor Siqueira Maria Mathias dos Santos	23/10/2012 23/10/2012	Av das Flores nº 661 rus dos Operários nº 69	Barbuda Vila Maia
45	Renab Alies Correia Sonsis Carvatho de Figueiredo	23/10/2012	nua Pedro Valério 604	Canal Magé
46	Interd	ção do Mês de Novembr		Via Nova
nd leach 47	Nome Ana Maria de Jesus	Data de Vistoria 05/11/2012	Endereço rua Gregorio Santana nº 299	Bairro The Piabeta
	Interdição do Mês de Novem	bro/2012		No.
nd fearle 50	Nome Ivanira Lopes Jaques	Data de Vistoria 26/12/2012	Endereço Rua 19 de Março	Bairro Piabetá
51	Mainho José Guerra Inter	26/12/2012 diçã o do M és de Janeiro	rus Maus of 29 / 2013	Marie Conga
	Nome Roberto Peres Amorim	Data de Vistoria 03/01/2013	Endereço Alameda Nelinha nº 159	Bairro Jerdim Nazareno
	Denurcia 199 Getulio Nunes	04/01/2013 14/01/2013	RJ 107 Encontro com a rua Miquel Campos (Po rua 17 quadra 45 nº 500	
4	Sebastião Morteiro	08/01/2013	rus Dr Antonio Rochs Paranhos	Fragoso
	Jessica da Sika Machado	14/01/2013	nua 17 quadra 45 nº s/n	Nova Marlia
7	Proprietario Proprietario	14/01/2013 14/01/2013	rua 17 quadra 45 nº s/n rua 17 quadra 45 nº s/n	Nova Martia Nova Martia
8	Proprietario Almir Barbosa Borge s	14/01/2013 14/01/2013	rua 17 quadra 45 nº s/n rua Manuel Santos Pereira (Servidao)	Nova Martia Santo Aleixo
10	Sr Mério	21/01/2013 21/02/2013	nua Saquare ma nua Saquare ma	Santo Aleixo Santo Aleixo
12	Bloco Butanta Interd	27/01/2013	Vila Operária J 2013	Santo Aleixo
f ficacile	Nome Dison Franco de Almeida	Data de Vistoria	Endereco rue saguarema nº 448	Bairro Vila Nova
14	Paulo Henrique Mauricio Caldeira Tatiane de Castro Siqueira	06/02/2013 06/02/2013	rua saquarema nº 431 rua saquarema nº 438	Via Nova Via Nova
16	Luz Cibudo Ameirda Souza	06/02/2013	nua seguarema nº 438 (fundos).	Vila Nove
17	Shirlei Olive its da S ka Prisc la Conceição de Souza	07/02/20 13 07/02/20 13	alameda fernandinho lote 3 quadra 18 casa nº 1 alameda fernandinho lote 3 quadra 18 casa nº 2	Jardim Nazareno Jardim Nazareno
19a	Luis Alberto Rosa Costa bar di lidio	09/02/20 13 19/02/20 13	rua Municipal nº 1946 rua Elote 9 quadra 18	Santo Aleixo Parque Humaitá
21		07/02/20 13 rdição do mês de Março	Km 135 nº 370 /2013	Parque Estrela
oileação 22	Nome	Data de Vistoria	Endereço	Bairro
23 24	Carlos Batista Nogueira Ronaldo de Solta Chider	18/03/2013 19/03/2013	Avenida Magé nº 01 Estrada da Conceição nº 2408	Jardim Esmeralda Campirho
25	Adison Barcelos Interdição do mês de Abril	19/03/2013	Estrada da Conceição nº 5298	Conceição
d ficació	Nome	Data de Vistoria	Endereco	
	Interdição do Mês de Mai	/ 2013		
d ficação	Nome	Data de Vistoria	Entereço	Bairo
ed ficação		Data de Vistoria	Endereço	Baimo
	José Maria Murro Paes Dunat Bento Filho	18/08/2013 18/08/2013	Av Airton Senna nº 10760 Av Done Leopoldina	Magé Via Irhamirin
33	(Proximo ao PSF Conceigão) Surui XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	24/06/2013 24/06/2013	Estrada da Conceição Sunsi Estrada da Conceição Sunsi (ao lado do Nº 176	Suruí
35	Antonio	24/06/20 13	Estrada da Conceição Sunti (em frente ao PSF	Concediate Surui
- Freed	Interdição do mês de Julho /2013 Nome	Data de Vistoria	Endereço	Baimo
36	Mafa Elizabeth Trindade	03/07/20 13	Endereço Rua 84 Cantirho da Vovo 32	Cartinho da Vovo M
	Interdição do mês de Agos to /2013 Nome	Data de Vistoria	Endereco	Вато
37	Elizabeth da Silva	06/08/2013	itua Pteraná. 55	Meria Conga
38	Interdição do mês de Setembro /2013 Carios Soares Amaral	03/09/20 13	Estrada Nova Mauá s/n	Canela Preta
39 40	Jaime Rangel dos Santos	27/09/2013	rus Francisco Land lote 20 g12	Piabeta
	Interdição do mês de Janeiro /2014			
Ficação	Interdição do más de Janeiro (2014 Nome Denuncia Anonima	Data de Vistoria 02/01/2014	Enderaço Rua das Hortendas Q 6 Lts 5 e 6	Bairro Pau Grande
2	Durval Emilio Rodrígues de Moraes	06/01/2014	Rua Santo Aleixo s/rf	Via Nova
3	Andreis Aleixo Marisno Ascom	06/01/2014 06/01/2014	Rua Surui nº 179 Av. Simão da Mota nº 866	Vilá Nova Misoé
6	Eliana Vieira de Souza Silva Maria Glória Machado Pereira	22/01/2014 22/01/2014	Av Nº senhora das Graças 03 Av Nº senhora das Graças 02	Olaria/Maudi Olaria/Maudi
7	Janaina Bastos do E S Vilela	08/01/2014	Run das Fibres nº 32 1	Massa
	Interdição do mês de Fevereiro 2014			
	Interdição do mês de MARÇO /2014			
ಕರ್ಯಕ	5			
8 9	Anonimo	31/03/2014	Rua Brasil s/n	Piebetá
8 9 10	Anonimo Maria José Lima Francisco	08/03/2014	Rua Adáo Blunir 26	Nova Mariha
8 9	Anonimo			

MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO Nº 04-013835/2012 INTERESSADO: MARIANA DOS SANTOS LOPES

PARECER DO CME Nº 01/2014

PARECER DO CME Nº /2014 Defere pedido de Autorização de Funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MODERNO LTDA, localizado na Avenida Simão da Motta, 323-Parte, Centro, Município de Magé/R.J., para ministrar aulas da Educação infantil em horário parcial, ampliado e integral para as seguintes faixas etárias: maternal 1 - 2 anos/2 anos e 11 meses; maternal II - 3 anos/3 anos e 11 meses: Pré-Escola I - 4 anos/4 anos e 11 meses: Pré-Escola II - 5 anos/5 anos e 11 meses.

#### HISTÓRICO

Trata o presente processo de solicitação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Maternal (02 anos) à Pré-Escola (05 anos e 11 meses), formalizado em 20/04/2012 pela Representante Legal Mariana dos Santos Lopes, RG nº 120.337.092, emitida pelo IFP, inscrita no CPF nº 086.336.137-43, mantenedora da instituição de ensino privado que recebe o nome de Centro Educacional Moderno (CNPJ nº 10.899.137/0001-83), localizado à Avenida Simão da Motta, nº 323-parte, no município de Magé/R.J.

Consta no relato emitido em 03 de outubro de 2012, pela Comissão Verificadora designada, composta pelas supervisoras educacionais Luciene Godoy dos Santos Abreu - mat. 4790, Rita de Cácia dos Santos Santiago -mat. T 1446 e Valéria Brandão Teixeira - mat. 15122, que as exigências estabelecidas na Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010, foram atendidas, emitindo parecer favorável ao funcionamento da Educação Intantil (de 02 à 05 anos e 11 meses) na instituição Centro Educacional Moderno. Consta ainda no relatório que a capacidade de matrículas na Unidade Escolar é de 66 alunos por turno (conforme explicitado pelo documento contido às fls. 05 do pp.)

Também somos favoráveis, para fins de regularização de vida escolar dos alunos, que se considere válido o ano letivo de 2013, tendo em vista o período de tramitação do processo.

#### VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o cumprimento pela instituição requerente das exigências da Deliberação do C.E.E. nº 316/2010, conforme certifica a Comissão Verificadora composta pelos Supervisores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé, em sua visita "in loco", opino favoravelmente à Autorização de cultura de Mage, em sua visita il loca, opino l'avoravelmente a Autorizzato de Funcionamento do Centro Educacional Moderno LTDA, localizado na Avenida Simão da Motta , 323-Parte, Centro, Município de Magé/R.J., para ministrar aulas da Educação Infantil em horário parcial, ampliado e integral para as seguintes faixas etárias: maternal I – 2 anos/2 anos e 11 meses; maternal II – 3 anos/3 anos e 11 meses; Pré-Escola I – 4 anos/4 anos e 11 meses; Pré-Escola II – 5 anos/5 anos e 11 meses, com um total máximo de 66 alunos por turno.

Relator: Trica Corria Evarito thete ar house given

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do relator.

Magé/R.J., 28 de março de 2014.

Erica Correa Evaristo

Conselheiros:

dont de lang guns. Rosiline ficiliar le de souga

#### CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, por unanimidade, conforme Ata da Reunião Plenária do dia 28/03/2014.



AGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONTRATO Nº 035/2013

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO DE DESCUPINIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES SEDE DA e MUNICIPAL SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MAGÉ e a firma GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA oriundo do procedimento licitatório qualificado como PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13, conforme o Procedimento Administrativo 28.336/13, na forma definida a seguir:

O Município de Magé, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 29.138.351/0001-45, neste ato representada pelo Sr NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, Prefeito Municipal e do outro lado a empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, estabelecida à Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos nº 300, Centro – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.564.473/0001-75, neste ato representada por Fernando Roberto da Costa Marques, portador da Carteira de Identidade nº. 06.709096-9 expedida pelo DETRAN/RJ e cadastrado no CPF nº. 816.459.377-04, doravante designado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o constante do Processo administrativo nº. 28.336/13, doravante referido PROCESSO, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Contrato será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/93, de 17 de junho de 2002, e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Cláusula primeira - OBJETO

1.01 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para serviços de dedetização e desratização das unidades escolares e Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I do Pregão Presencial nº 096/13.

#### Cláusula segunda - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.01 O serviço será executado bimestralmente, conforme disposições constantes do Projeto Básico, parte Integrante do Edital,

#### Cláusula terceira - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.01 O atendimento ao objeto do presente contrato operará os recursos destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Programa de Trabalho: PT. 02.011.12.361.0027-2.063 € ND. 3.3.90.39.00, através da Nota de Empenho nº. 0292.

#### Cláusula quarta - VALOR

4.01 O valor global para a execução do objeto do presente contrato, já incluídos todos os custos diretos, indiretos, taxas, remuneração, despesas ficais e financeiras e tudo mais para o bom atendimento do objeto, no prazo previsto e estabelecido, importa em R\$ 483.840,00 (quatrocentos e oltenta e três mil, oltocentos e guarenta reais), sendo os pagamentos realizados bimestralmente, no total de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 80.640,00 (pitenta mil seiscentos e guarenta reais).

4.02 O preço global jă inclui todos os custos diretos, indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e tudo o mais necessário ao atendimento do objeto.



#### Cláusula quinta - PRAZO

- 5.01 O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato e a secretaria solicitante será responsável pela Fiscalização do respectivo Contrato.
- 5.02 O prazo referido no Item anterior poderá vir a ser prorrogado:
  - 5.02.1 Na ocorrência de qualquer dos motivos previstos no § 1°, do artigo 57, da Lei 8.666/93;
  - 5.02.2 Por conveniência da Administração, nos termos dispostos no inciso I, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### Cláusula sexta - PAGAMENTO

- 6.01 Pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto o foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, seus anexos proposta de preço e demais documentos inerentes ao processo.
- 6.02 Contratada deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor pertinente da Secretaria Municipal de Saúde atestado em impresso apropriado.
- 6.03 O pagamento devido será efetuado pela Prefeitura Municipal de Magé em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da cobrança, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.
- 6.04 Os pagamentos das obrigações, não sendo efetuedos pela Prefeitura Municipal de Magé dentro do prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra em consequência de sua própria responsabilidade, serão acrescidos de compensação financeira à razão 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia e mais multa de 0,01% (zero virgula zero um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso em relação ao prazo definido, e calculado, exclusivamente, sobre o valor da parcela devida.
- 6.05 O pagamento da compensação financeira e da multa será efetivado mediante autorização expressa do Senhor Prefeito, em processo administrativo próprio e motivado a partir de requerimento da contratada, desde que protocolado em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do terceiro dia de atraso.
- 6.06 Caso a Prefeitura Municipal de Magé efetue o pagamento da parcela devida em período inferior ao prazo estabelecido, poderá promover um desconto à razão 0,01% (zero virgula zero um por cento) por dia de antecipação, calculado sobre o valor da parcela devida.
- 6.07 Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos a Contratada, suspendendo o prazo de pagamento, reiniciando-se a sua contagem a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- 6.08 Os documentos fiscais de cobrança de verão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Magé, CGC 29.138.351/0001-45, e endereçados à Praça Doutor Nilo Peçanha, S/Nº, Centro, Magé/RJ.
- No setor apropriado desta Prefeitura Municipal, o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:
  - (a) o requerimento, preferencialmente em papel timbrado da empresa, endereçado ao Prefeito Municipal de Magé, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante
  - (b) cópia da Nota de Empenho, quando houver;
  - (c) cópia da Autorização de Fornecimento, quando houver;
  - (d) 1ª via original da fatura, nota fiscal de venda, nota de serviço ou de outro documento assemelhado e legalmente hábil, devidamente atestado por 02

#### (dois) servidores públicos municipais e o (s) Secretário (s) da pasta.

6.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, a contagem do prazo de 30 dias será reiniciada a partir da respectiva reapresentação.

#### Cláusula sétima - PENALIDADES

- 7.01 E a contratada descumprir, no todo ou em parte, alguma de suas obrigações e responsabilidades, a Prefeitura Municipal de Magé reserva-se o direito de aplicar as sanções previstas na Lei 8.666/93, assegurado o direito a recurso.
- 7.02 Contratada, total ou parcialmente inadimplente, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
  - (a) advertência;
  - (b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 1% (um por cento) do valor global para atendimento do objeto do contrato, acumulável com as demais sanções;
  - (c) suspensão temporária para participar em procedimentos licitatórios e contratar junto a esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
  - (d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a pena;
  - (e) em caso de atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente instrumento, será aplicada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, aplicáveis "pro rata die", a contar da data seguinte ao encerramento do prazo específico.
- 7.03 No caso previsto na alínea e, a aplicação da penalidade poderá ser suspensa mediante prévia comunicação do interessado justificando a possibilidade de atraso no cumprimento do prazo previsto.
- 7.04 A suspensão da multa prevista no item anterior somente surtirá efeito após a necessária autorização do solicitante.
- 7.05 O montante, correspondente à soma dos valores das multas aplicadas, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do equivalente ao valor global proposto para atendimento do objeto do contrato.
- 7.06 Aplicada a multa, o interessado tomará conhecimento do prazo destinado ao seu pagamento, bem como a forma e condições para sua efetivação.
- 7.07 Se o pagamento da multa não for satisfeito no prazo que vier a ser estabelecido, o montante poderá ser descontado do valor ou valores devidos pela Prefeitura Municipal de Magé ao Interessado, ou ainda, poderá ser cobrado por ação executiva, na forma da lei.
- 7.08 A aplicação de penalidades não elidirá o direito de a Prefeitura Municipal de Magé de, face ao descumprimento do pactuado, sustar, de pleno direito, a continuidade do atendimento ao objeto assumido, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

#### Cláusula oitava - INADIMPLÊNCIA

- Contratada será considerada inadimplente independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
  - (a) inobservância de inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertihentes;
  - (b) interrupção na execução das obrigações e responsabilidades assumidas através do objeto do contrato;
  - (c) inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos



seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.

Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso a Prefeitura Municipal de Magé acate as justificativas relatadas pelo interessado.

#### Cláusula nova - RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.01 Inexecução, total ou parcial, do contrato ou a Inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos da Lei 8.666/93, com as consegüências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla
- 9.02 As partes poderão ainda rescindir o contrato, independentemente de aviso ou notificação, pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizandose, na forma da legislação pertinente, a parte que lhe der

#### Cláusula décima - OBRIGAÇÕES E REPONSABILIDADES

#### 10.01 Contratada caberá:

- (a) atender fielmente o objeto deste contrato, em acordo com os itens e condições estabelecidos rieste instrumento, seus anexos, na proposta de preços, anexos ou discriminatórios técnicos, bem como normas e procedimento técnicos e de segurança consagrados e pertinentes ao caso;
- (b) dispor, à época do atendimento ao objeto, de todas as máquinas, instrumentos, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários e imprescindíveis à sua execução, não podendo invocar a sua falta como justificativa para atraso ou imperfeição;
- (c) arcar com todos os ônus e despesas decorrentes de consumo, conservação, reparos, avarias e perdas, inclusive custos de reposição e manutenção de peças, máquinas, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto;
- (d) fornecer mão-de-obra capacitada e habilitada, em número suficiente para suprir as necessidades de atendimento ao objeto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Magé;
- (e) arcar com as despesas de seu pessoal, respondendo, pelos encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários;
- (f) não subcontratar, no todo ou em parte, ou sob qualquer forma, transferir ou ceder a terceiros a execução do objeto, sem consentimento prévio e expresso da Prefeitura Municipal de Magé, não implicando tal consentimento, se ocorrer, em qualquer vínculo entre esta Administração e eventuais subcontratadas, permanecendo a contratada com a total responsabilidade pela subcontratação, inclusive por danos causados a terceiros:
- (g) refazer, exclusivamente às suas custas, as trocas dos materiais fornecidos em desacordo com os termos estabelecidos neste instrumento, sem que tal fato possa ser invocado para justificar alteração nos inicialmente propostos, assumidos pactuados;
- (h) responsabilizar-se pela idoneidade comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e aínda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Prefeitura Municipal de Magé ou a terceiros, durante o atendimento do objeto.
- (I) Manter durante toda a duração deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigides para participação na licitação;

#### 10.02- A Contratante caberá:

 (a) A fiscalização da entrega dos materiais junto a contratada, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual poderá, junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 05 (cinco) dias, serão objetos de comunicação oficial à contratada, para aplicação das penalidades neste contrato.

- (b) Atestar o recebimento do material contratado em relação a quantidade e qualidade;
- (c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas neste contrato;
- (d) Fornecer à contratada documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente
- (e) Receber definitivamente o objeto do contrato.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, nomeiam as partes o Foro da Comarca de Magé, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam este instrumento, com as testemunhas abaixo assinadas.

Magé-RJ, 11 de fevereiro de 2014.

Pela contratante:

NESTOR DE MA AES VIDAL NETO PREFERTO MUNICIPAL

Pela Contratada:

GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA

SMEC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento, faz

MA 1566/JUNIAL OFÍCIO SMEC nº 499/2014

Magé, 05 de maio de 2014

Documento reces-go na SMA 31:40 Mai: 7390= Servidor: Wira

Prezada Secretária.

Cumprimentando-a, respeitosamente, venho, pelo presente encaminhar o pedido de nomeação de SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA, como fiscal do contrato nº 035/2013 oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 conforme Procedimento Administrativo nº 28.336/13 da empresa GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, Com efeito a contar de 05 de maio de 2014.

Segue anexo modelo de portaria, a qual deverá ser publicada

e assinada por V. Sra.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima-conveniência.

> Cordials/saudações, Engelo Ray

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NILDA LAUREANO ABREU Secretária Municipal de Administração.







IAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Magé. 06 de Maio de 2014.

#### Ata de Retificação de Reunião Ordinária:

O Conselho Municipal de Saúde, Retifica a ATA da Reunião do dia 02 de Setembro de 2013, Pag. 01, linhas 19 a 28, que Elegeu os Membros do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Saúde Publicado no BIO nº 56 de 01 a 15/11/2013, "onde se Lê Centro de Estudos e Aperfeiçoamento", passa a "Ler se Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Saúde" de acordo com as Portarias GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, Portana GM/MS nº 2.010, de 14 de setembro de 2012, Portana intermatisfena nº 1.413, de 10 de julho de 2015. Assim sendo, este Conselho Solicita a Secretaria Municipal de Saúde, que seja Publicado em Bio Municipal as Portarias dos Referidos Membros, Eleitos Por Unanimidade na data de 02/09/2013, de acordo com o Estatuto, que Rege o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Saúde, com os Respectivos Nomes, Cargos e Funções, para o exercício do Biênio 2014/2016.

Dr.º Carlos Alberto de Moraes Nogueira (Biomédico Presidente)

Dr. Erika Nildes dos Santos (Enfermeira Vice Presidente)

Dr. Maritza Fabiana Sepulveda (Fisioterapeuta Coordenadora Acadêmica)

Dr. Viviane Duarte (Téc. de Enfermagem Coordenadora Administrativa)

Para o Cumprimento de Acordo com o Estatuto, das Diretrizes do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Saúde, as quais são: Organizar e Desenvolver o Trabalho Intenso como Polo Formador de Recursos Humanos na Área de Saúde, Através da Educação Continuada.

dney Gerqueira Couto Presidente do - CMS

Marllene Formiga Monteiro Associações de Gênero/Etnia

Representantes de Usuários

José Rosario Neves dos Santos Outras Formas de representações

José Clemente Ferreira Filho Assoc. dos Moradores do 4º Distrito

Vind Ana Maria Cândido dos San

de 5 fle

Sônia Nascimento da Silva Assoc. dos Moradores do 5º Distrito Profissionals de Saúde

Carlos Alberto de Moraes Nogueira Profissionals de Saúde de nivel superior

Dináurea dos Santos Moreira

Marie Yolanda de Silva Moraes Profissionais de Saúde de nivel médio



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica CONVOCADA:

Sra. ALESSANDRA FONSECAGULÃO CPF 085.811.657 02

A comparecer na Secretaria Municipal de Administração, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº Centro Magé/RJ Palácio Anchieta Sede da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, até o dia 30/05/2014, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao Processo nº 7017/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

#### Extrato de Contrato

Caixa Econômica Federal Gerência de Habitação de Niterói/RJ/EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001 04 e o seguinte conveniado: Rio de Janeiro/ Magé RJ/ Prefeitura Municipal de Magé; CNPJ 29.138.351/0001 45, Operação 395.705 60/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Parque da Colina I, localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio lote A 3 Distrito, Piabetá, Magé, no Município de Magé, no valor de R\$ 262.080,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitenta Reais), com vigência de 01/01/2014 a 30/09/2014, firmado em 13/01/2014 assinado por Vagner Correa de Lima (CALYA). Nestor de Marges Vidal Neto (PM de Magé R.) Lima (CAIXA), Nestor de Moraes Vidal Neto (PM de Magé/RJ). ##ASS PABLO COSTA SARMENTO

##CAR Gerente de Filial

#### Extrato de Contrato

Caixa Econômica Federal Caixa Econômica Federal
Gerência de Habitação de Niterói/RJ/EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa
Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001 04 e o seguinte conveniado: Rio de
Janeiro/ Magé RJ/ Prefeitura Municipal de Magé; CNPJ 29.138.351/0001 45,
Operação 380.575 78/2012, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida operação 360.575 76/2012, no ambito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Parque da Colina II, localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio lote B 3 Distrito, Piabetá, Magé, no Município de Magé, no valor de R\$ 262.080,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitenta Reais), com vigência de 01/01/2014 a 30/09/2014, firmado em 13/01/2014 assinado por Vagner Correa de Lima (CAIXA), Nestor de Moraes Vidal Neto (PM de Magé/RJ).
##ASS PABLO COSTA SARMENTO

##CAR Gerente de Filial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ



#### EDITAL Nº 01/2014

# "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE MAGE"

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DEMAGÉ toma público o presente edital visando participação de artesãs e artesãos na FEIRA DEARTE E ARTESANTO DE MAGÉ, com observância na Lei Orgânica Municipal de Magé de 05 de abril de 1990, no Art. 201 O Municipio garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, estadual e municipal, apoiará e incentivará a valorização de a difusão das manifestações culturais: V promoção do aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura e da criação artística, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé e na sede da Fundação Educacional e Cultura de Magé.

Prazo para a inscrição: de 15 de maio de 2014 a 15 de junho de 2014. Local: Fundação Educacional e Cultural de Magé, Av. Santos Dumont, s/nº Terminal Rodoviário Renato Cozzolino Piabetá Magé. Horário: das 10:00h as 12:00h e das 13:00 as 16:00h.

Dias: de segunda à sexta feira.

Local: Sala de Leitura Estação de Guia de Pacobaiba, Estrada Real de Mauá, nº 1901 Mauá Guia de Pacobaiba Magé.

Quinta, sexta, sábado e Domingo

Horário: das 10:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h.

ilia Brandho Teixaira Alcilia Brandão Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2924/2014

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, Il e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que lei nº 1370/2001 encontra se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Planejamento de Magé no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquela Secretaria.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei 1472/2001 publicada no BIO 150 pág. 3.

Art. 1º Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Orçamento, indice CC B, 01 (um) Cargo de provimento em Comissão de Assistente Administrativo, indice CC C.

Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos. Indice DA 3, com atrihuição de Chefiar a Divisão visando a elaboração e viabilização de projetos para modernização das estruturas operacionais do Município de Magé e a realização de estudos e análises que sejam determinados pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partirde 01 de Maio de 2014.

Magé RJ, 08 de Maio de 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO



#### **DECRETO Nº 2927/2014**

Constitui o Grupo de Análise de Empreendimento GAE e cria Programa Municipal de apoio ao Programa Federal "Minha Casa Minha Vida".

O PREFEITO MUNICIAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, Il e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município de Magé e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa Minha Vida" de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Análise de Empreendimento GAE para o Programa Minha Casa Minha Vida, com as seguintes atribuições:

I Otimizar a aprovação de projetos propostos no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida para o Município de Magé, para as faixas de renda de 0 a 3 salários mínimos e de 3 a 6 salários mínimos.

II Conceder Simples Aprovação, Alvará de Obras e Licenças Ambientais Prévias e de Instalação para empreendimentos considerados compatíveis com a legislação urbanística e ambiental em vigor;

III Propor e encaminhar, no âmbito do Executivo Municipal, a criação de Áreas de Especial Interesse Social AEIS, para projetos destinados a familias com renda de 0 a

IV Propor a aprovação de projetos com padrões distintos da legislação urbanística, nos casos de AEIS, para projetos destinados a famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos.

V Realizar entendimentos e capacitação de empresários e empreendedores sociais, a fim de viabilizar e simplificar a aprovação dos projetos;

VI Coordenar as atividades da PMP relacionadas ao MCMV, e buscar entendimentos expedidos com os demais órgãos públicos e concessionários;

VII Propor aporte financeiro e de infraestrutura, aquisição de terrenos e outras medidas, visando apoiar empreendimentos dirigidos às famílias de menor renda:

VIII Encaminhar os projetos aprovados no MCMV para receber incentivo fiscal municipal, na forma que apontar o Grupo Executivo responsável pelo tema;

IX Elaborar relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Servicos Públicos Urbanos e a Matriz de responsabilidades, visando o atendimento, nas localidades em que houver projetos aprovados, de acordo com o que determina o Termo de Adesão ao Programa MCMV.

X Organizar a demanda e a listagem de beneficiários finais para projetos destinados com apoio direto da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e outros órgãos.

Artigo 2º - O Grupo de Análise de Empreendimento GAE para o Programa Minha Casa Minha Vida, será composto por representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único: Os titulares dos órgãos da Administração direta e indireta deverão indicar o representante no prazo máximo de 05 ( cinco) dias a partir da publicação desse Decreto.

O Grupo de Análise de Empreendimento deverá aprovar o Programa Municipal de Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida, detalhamento e as suas atribuições e das suas atividades, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Magé RJ, 15 de Maio de 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

#### DECRETO Nº 2928/2014

PREFEITO

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA PELO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELO ART. 1º DA LEI Nº 2205/2013 NO PERCENTUAL DE 5,81 % (CINCO VIRGULA OITENTA E UM POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68. Il e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a previsão contida no art. 37, X da Constituição Federal.

Considerando-se o prévio estudo de impacto financeiro realizado e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando as disposições da Lei nº 2205/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual prevista pelo art. 37, X da Constituição Federal e pelo art. 1º da Lei nº 2205/2013, no percentual de 5,81 % (cinco virgula oitenta e um) por cento.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá por conta de dotações próprias do Orçamento Programa anual.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 01 de Maio de 2014.

Magé RJ, 15 de Maio de 2014. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO PREFEITO



MAGE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 015/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papelA4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 02 de junho de 2014 às 14:00 horas. Informações: no endereco acima.

Magé RJ, 15 de Maio de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 024/14

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para sonorização e TI. Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papelA4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa. Data da Realização: 28 de maio de 2014 ás 09:00 horas. Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 15 de majo de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial -SRP nº 025/14

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, limpeza e materiais de higiene pessoal. Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papelA4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa. Data da Realização: 28 de maio de 2014 ás 14:00 horas. Informações: no endereco acima.

Magé RJ, 15 de maio de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial -SRP nº 026/14

Objeto: Aquisição de Equipos com entrega de bombas infusoras em regime de comodato.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papelA4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa. Data da Realização: 28 de maio de 2014 às 16:00 horas. Informações: no endereco acima.

Magé RJ, 15 de maio de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro



#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial -SRP nº 027/14

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais SMASDH.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa. Data da Realização: 29 de maio de 2014 às 09:00 horas.

Informações: no endereco acima.

Magé RJ. 15 de majo de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial -SRP nº 028/14

Objeto: Aquisição de Jogos, Tendas e Material Esportivo da SMS.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 29 de maio de 2014 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé RJ, 15 de maio de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial -SRP nº 029/14

Objeto: Aquisição de Estrutura em Geral para os Jogos da Copa do Mundo 2014. Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 Roncador Piedade Magé RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 ás 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens e carimbo do CNPJ da empresa. Data da Realização: 29 de maio de 2014 às 16:00 horas. Informações: no endereco acima.

Magé RJ, 15 de maio de 2014.

Ricardo Guimarães Campos Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2°) DE CONTRATO

(Omitido no Bio da 2ª quinzena de março-2014)

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/12 (Proc. Aditivo nº 1691/14) PR. 062/11 PARTES: Prefeitura de Magé e REAL TONNER IMPRESSOARAS LTDAME.

OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$1.414.241,63 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 22/02/2014

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO** Prefeito Municipal

WALDÉA DE OLIVEIRA SANTOS Real Tonner Impressoras Ltda ME



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPÚBLICA FEDERÁTIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO SRP Nº. 006/2014

No dia vinte do mês de março de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registram se os preços da empresa COMESTIVEIS CAÇULA LTDA ME, com sede à Rua Francisco M. Santos nº 136, Parque Caçula, Magé inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ / MF sob o n.º 10.563.163/0001 36 e Inscrição Estadual nº. 78.669.632, neste ato representada por seu Sócio o Sr. VINNICIUS NALLIN DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº. 20.379.535 6 expedida pelo DETRAN e cadastrado no CPF sob o nº. 104.059.667 33 para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço por unitário, resultante do Pregão Presencial n.º 006/14 Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 2082/2014, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Q	uant.	Preço	Unitario	TO	TALSMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
and the same of			SMS	SMASDH		1	1112		100	- 4	- 1	
1	AÇUCAR DE CONFEITEIRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM UM 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	0	20	R\$	8,29	R\$		R\$	165,80	R\$	165,80
2	AÇÚCAR REFINADO (ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Kg	3.000	650	R\$	1,85	R\$	5.550,00	R\$	1.202,50	R\$	6.752,50
3	AÇUCAR REFINADO, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM SACHÉ NDIVIDUAL DE 10G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	15.120	0	R\$	0,12	R\$	1.814,40	R\$		R\$	1.814,40
4	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACHÊ NDIVIDUAL DE 1G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	10.080	0	R\$	0,15	R\$	1.512,00	R\$	7.	R\$	1.512,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	400	40	R\$	2,60	R\$	1.040,00	R\$	104,00	R\$	1.144,00

Item	Descrição	Unidade	0	uant.	Prece	Unitario	TO	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAI
		Jilliado	SMS	SMASDH	· icy	- Critical O	.,			_ C.IIAODI	.01	. L OLIVI
6	ALIMENTO ACHOCOLATADO (EM PÓ, SOLÚVEL,EM EMB. C/ NO MÍNIMO 400G,CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	400	320	R\$	3,73	R\$	1.492,00	R\$	1.193,60	R\$	2.685,6
7	AMACIANTE DE CARNE , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 Kg, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	KG	50	0	R\$	41,85	R\$	2.092,50	R\$		R\$	2.092,5
8	AMIDO, MILHO (PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	150	60	R\$	4,17	R\$	625,50	R\$	250,20	R\$	875,7
9	ANTIMOFO PARA PANIFICAÇÃO, EMBALAGEM 1KG	KG	0	5	R\$	58,00	R\$		R\$	290,00	R\$	290,0
10	ARROZ PARBOILIZADO (TIPO 1, LONGO, FINO, ACOND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 5 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	РСТ	1.400	110	R\$	11,80	R\$	16.520,00	R\$	1.298,00	R\$	17.818,0
11	ARROZ POLIDO (AGULINHA) TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 5 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	РСТ	1.400	50	R\$	12,00	R\$	16.800,00	R\$	600,00	R\$	17.400,0
12	AVEIA, FARINHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 250G	Und	0	40	R\$	1,87	R\$		R\$	74,80	R\$	74,8
13	AVEIA, FLOCOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 250G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	100		R\$	2,10	R\$	210,00	R\$	1,00	R\$	210,0
14	AZEITE DE OLIVA, PÜRO, DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	UND	500	130	R\$	9,89	R\$	4.945,00	R\$	1.285,70	R\$	6.230,7
15	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	224	130	R\$	7,55	R\$	1.691,20	R\$	981,50	R\$	2.672,7
16	BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	100	70	R\$	26,80	R\$	2.680,00	R\$	1.876,00	R\$	4.556,0
17	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA/MAIZENA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G), CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	1.500	640	R\$	1,89	R\$	2.835,00	R\$	1.209,60	R\$	4.044,6
18	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G), CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	1.500	640	R\$	1,81	R\$	2.715,00	R\$	1.158,40	R\$	3.873,4
19	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	600	320	R\$	1,21	R\$	726,00	R\$	387,20	R\$	1.113,
20	BISCOITO WAFER, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 40G.	Und	0	760	R\$	0,85	R\$	5	R\$	646,00	R\$	646,0
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UND	800	270	R\$	5,95	R\$	4.760,00	R\$	1.606,50	R\$	6.366,
22	CALDO DE CARNE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	30	0	R\$	12,90	R\$	387,00	R\$	140	R\$	387,0



Item	Descrição	Unidade	Q	uant.	Prece	Unitario	TO	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
	S CO I I I I	J	SMS	SMASDH					1			
23	CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	30	0	R\$	12,90	R\$	387,00	R\$	7	R\$	387,0
24	CALDO DE LEGUMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	30	0	R\$	19,03	R\$	570,90	R\$	*	R\$	570,9
25	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	28	20	R\$	18,23	R\$	510,44	R\$	364,60	R\$	875,0
26	CANELA, CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	80	0	R\$	0,71	R\$	56,80	R\$		R\$	56,8
27	CEREAL MATINAL SABOR NATURAL MILHO, COM AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 G CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	Und	300	240	R\$	8,90	R\$	2.670,00	R\$	2.136,00	R\$	4.806,0
28	CEREAL MATINAL SABOR NATURAL MILHO, SEM AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	Und	200	0	R\$	4,50	R\$	900,00	R\$		R\$	900,0
29	CEREJA EM CALDA, BALDE COM 3KG	UNID	0	1	R\$	87,99	R\$		R\$	87,99	R\$	87,9
30	CHÁ PRETO ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	120	60	R\$	1,64	R\$	196,80	R\$	98,40	R\$	295,2
31	CHÁ, CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	120	60	R\$	1,80	R\$	216,00	R\$	108,00	R\$	324,0
32	CHÁ, CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	120	60	R\$	1,80	R\$	216,00	R\$	108,00	R\$	324,0
33	CHÁ, ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	120	60	R\$	1,66	R\$	199,20	R\$	99,60	R\$	298,8
34	CHANTILI, EMBALAGEM COM 1LT	UNID	0	15	R\$	35,00	R\$		R\$	525,00	R\$	525,0
35	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	0	2	R\$	25,00	R\$	٠	R\$	50,00	R\$	50,0
36	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	0	2	R\$	25,00	R\$	-	R\$	50,00	R\$	50,0
37	COCO RALADO, EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	28	50	R\$	27,00	R\$	756,00	R\$	1.350,00	R\$	2.106,0
38	CONDIMENTO ALIMENTAR COLORAL EMBALAGEM COM 1KG,CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	40	0	R\$	9,90	R\$	396,00	R\$	$\pm x$	R\$	396,0
39	CONDIMENTO PREPARADO CATCHUP (A BASE DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400G, COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO).	Und	180	100	R\$	3,21	R\$	577,80	R\$	321,00	R\$	898,8
40	COBERTURA PARA BOLO, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 4KG	Und	0	2	R\$	48,00	R\$		R\$	96,00	R\$	96,0
41	CORANTE PARA BOLO EM PÓ, COR AMARELO OURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG	UNID	0	1	R\$	16,50	R\$		R\$	16,50	R\$	16,5
42	CRAVO, ÍNDIA, EM GRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	44	20	R\$	1,75	R\$	77,00	R\$	35,00	R\$	112,0
43	CREME, LEITE (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G), CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	1.060	540	R\$	1,71	R\$	1.812,60	R\$	923,40	R\$	2.736,0

Item	Descrição	Unidade	C	uant.	Preco	Unitario	TO	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
Itom	Boongao	Officaco	SMS	SMASDH	lioyo	Officerio		TAL OILLO		LOMAGEN	101	L OLIVI
44	DOCE DE LEITE (PASTOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MNIMO 400G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO)	Und	300	380	R\$	3,20	R\$	960,00	R\$	1.216,00	R\$	2.176,0
45	DOCE, GOIABADA (GOIABADA ESPECIAL, EM CORTE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 600G),CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	200	220	R\$	5,00	R\$	1.000,00	R\$	1.100,00	R\$	2.100,0
46	ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	28	1	R\$	38,90	R\$	1.089,20	R\$	38,90	R\$	1.128,1
47	ERVA MATE, QUEIMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 250G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	UND	92	0	R\$	7,20	R\$	662,40	R\$	1.	R\$	662,4
48	ERVILHA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATA COM 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	592	210	R\$	1,42	R\$	840,64	R\$	298,20	R\$	1.138,8
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 ML	Und	28	10	R\$	4,50	R\$	126,00	R\$	45,00	R\$	171,0
50	EXTRATO, TOMATE (CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	1.500	570	R\$	2,28	R\$	3.420,00	R\$	1.299,60	R\$	4.719,6
51	FARINHA DE ROSCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	68	40	R\$	2,89	R\$	196,52	R\$	115,60	R\$	312,1
52	FARINHA DE TRIGO PARA PÃO DE SAL, 25KG	Und	0	70	R\$	95,00	R\$		R\$	6.650,00	R\$	6.650,0
53	FARINHA, MANDIOCA (TIPO 1, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Kg	200	140	R\$	3,78	R\$	756,00	R\$	529,20	R\$	1.285,2
54	FARINHA, TRIGO (ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO)	Kg	200	480	R\$	2,45	R\$	490,00	R\$	1.176,00	R\$	1.666,0
55	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Und	200	70	R\$	1,63	R\$	326,00	R\$	114,10	R\$	440,1
56	FEIJÃO PRETO (TIPO 1, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1KG), CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	1.800	440	R\$	3,64	R\$	6 552,00	R\$	1.601,60	R\$	8.153,6
57	FEIJÃO CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	700	160	R\$	3,08	R\$	2.156,00	R\$	492,80	R\$	2.648,8
58	FERMENTADO ACÉTICO (DE VINHO E ÁLCOOL ETÍLICO,C/ 10% DE VINHO, ACOND. EM EMB. C/ 750ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	104	80	R\$	2,02	R\$	210,08	R\$	161,60	R\$	371,6
59	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 500G	Und	0	25	R\$	8,00	R\$		R\$	200,00	R\$	200,0
60	FERMENTO QUÍMICO (EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA COM 100G),CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	72	140	R\$	1,70	R\$	122,40	R\$	238,00	R\$	360,4
61	FUBÁ, MILHO (EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO)	Kg	150	180	R\$	1,14	R\$	171,00	R\$	205,20	R\$	376,2
62	GELÉIA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15G, EM PACOTE COM 06 UNIDADES.	Und	300	0	R\$	2,69	R\$	807,00	R\$		R\$	807,0



Item	Descrição	Unidade	SMS	ant. SMASDH	Preço	Unitario	TO	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
63	GELÉIA DE FRUTAS DIET, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADA EM BLISTER INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15G.	Und	1.040	0	R\$	1,43	R\$	1.487,20	R\$	4	R\$	1.487,20
64	GELÉIA DE MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230G.	Und	0	100	R\$	4,63	R\$		R\$	463,00	R\$	463,00
65	GELÉIA DE UVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230G.	Und	0	100	R\$	4,63	R\$	-	R\$	463,00	R\$	463,00
66	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, INCOLOR, ACONDICIONADO EM AMBALAGEM DE 12G	Und	0	20	R\$	3,90	R\$	-	R\$	78,00	R\$	78,00
67	GELÉIA DE MOCOTÓ, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK", COM NO MÍNIMO 180G.	Und	1.500	0	R\$	2,51	R\$	3.765,00	R\$		R\$	3.765,00
68	GELÉIA DE MOCOTÓ DIET, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PACK", COM NO MÍNIMO 220G.	Und	760	0	R\$	5,20	R\$	3.952,00	R\$	100	R\$	3.952,00
69	GRANULADO DE CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 70 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	112	20	R\$	2,50	R\$	280,00	R\$	50,00	R\$	330,00
70	GRANULADO COLORIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 70 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	0	20	R\$	2,50	R\$		R\$	50,00	R\$	50,00
71	GORDURA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500G	Und	0	40	R\$	7,10	R\$		R\$	284,00	R\$	284,00
72	LEITE CONDENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	552	540	R\$	2,80	R\$	1.545,60	R\$	1.512,00	R\$	3.057,60
73	LEITE, COCO (CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML), CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	288	160	R\$	2,27	R\$	653,76	R\$	363,20	R\$	1.016,96
74	MACARRÃO AVE MARIA (MASSA C/OVOS, ACONDICIONADA EM EMB. C/500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	300	70	R\$	2,80	R\$	840,00	R\$	196,00	R\$	1.036,00
75	MACARRÃO ESPAGUETE (MASSA C/OVOS N°8 OU 9, ACONDICIONADA EM EMB. C/500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	600	140	R\$	2,15	R\$	1.290,00	R\$	301,00	R\$	1.591,00
76	MACARRÃO PARAFUSO (MASSA C/OVOS, ACONDICIONADA EM EMB. C/500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	600	140	R\$	2,21	R\$	1.326,00	R\$	309,40	R\$	1.635,40
77	MACARRÃO TALHARIM (MASSA C/OVOS, ACONDICIONADA EM EMB. C/500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Und	500	140	R\$	2,53	R\$	1.265,00	R\$	354,20	R\$	1.619,20
78	MAIONESE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	280	130	R\$	3,26	R\$	912,80	R\$	423,80	R\$	1.336,60
79	MANTEIGA, EXTRA, COM SAL EMBALAGEM COM 15KG	Und	0	5	R\$	168,00	R\$	- 1	R\$	840,00	R\$	840,00
80	MARGARINA VEGETAL (CREMOSA, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G)	Und	300	450	R\$	2,85	R\$	855,00	R\$	1.282,50	R\$	2.137,50
81	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADA EM BLISTER INDIVIDUAL DE 10G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	5.280	0	R\$	0,50	R\$	2.640,00	R\$	4.3	R\$	2.640,00
82	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, SEM SAL, ACONDICIONADA EM BLISTER INDIVIDUAL DE 10G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	3.360	0	R\$	0,50	R\$	1.680,00	R\$	4	R\$	1.680,00
83	MILHO CANJIQUINHA EM EMBALAGEM COM 500 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	300	0	R\$	3,50	R\$	1.050,00	R\$		R\$	1.050,00



Item	Descrição	Unidade	0	uant.	Preco	Unitario	TO	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
item	Descrição	Officace	SMS	SMASDH	TTOÇC	Officario		TAL SING	1017	LOMAODII	5	AL OLIVA
84	MILHO VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATA COM 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	960	360	R\$	1,39	R\$	1.334,40	R\$	500,40	R\$	1.834,8
85	MILHO, CANJICA (BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO).	Und	204	70	R\$	2,23	R\$	454,92	R\$	156,10	R\$	611,0
86	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA, 500g, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	0	40	R\$	3,90	R\$		R\$	156,00	R\$	156,0
87	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU, DIVERSOS SABORES, 500g, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	48	0	R\$	4,90	R\$	235,20	R\$		R\$	235,2
88	MISTURA PARA BOLOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 105KG	Und	0	10	R\$	34,00	R\$	-	R\$	340,00	R\$	340,0
89	MISTURA PARA BOLOS, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	Und	0	10	R\$	34,00	R\$	- •	R\$	340,00	R\$	340,0
90	MISTURA PARA BOLOS, SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	Und	0	10	R\$	34,00	R\$		R\$	340,00	R\$	340,0
91	MISTURA PARA BOLOS, SABOR MANDIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	Und	0	10	R\$	34,00	R\$		R\$	340,00	R\$	340,0
92	MISTURA PARA BOLOS, SABOR MILHO VERDE , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	Und	0	10	R\$	34,00	R\$		R\$	340,00	R\$	340,0
93	MISTURA PARA CREME, EMBALAGEM 1KG	Und	0	20	R\$	6,90	R\$	- 2	R\$	138,00	R\$	138,0
94	MOSTARDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	112	100	R\$	2,70	R\$	302,40	R\$	270,00	R\$	572,4
95	ÓLEO, SOJA (REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 900ML) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	1.400	500	R\$	2,81	R\$	3.934,00	R\$	1.405,00	R\$	5.339,0
96	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Und	28	20	R\$	13,50	R\$	378,00	R\$	270,00	R\$	648,0
97	UVA PASSAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO.	Kg	28	10	R\$	22,90	R\$	641,20	R\$	229,00	R\$	870,2
98	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 400GR	UNID	0	40	R\$	8,50	R\$	- 2	R\$	340,00	R\$	340,0
99	PÓ, GELATINA (DIETÉTICA) (SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 G. ) CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	1.152	Ö	R\$	1,87	R\$	2.154,24	R\$	9-	R\$	2.154,2
100	PÓ,GELATINA, SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 35 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	0	100	R\$	0,99	R\$		R\$	99,00	R\$	99,0
101	PÓ,GELATINA, SABOR UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 35 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	0	100	R\$	0,99	R\$	- 6	R\$	99,00	R\$	99,0
102	PÓ,GELATINA, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 35 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	0	100	R\$	0,99	R\$		R\$	99,00	R\$	99,0
103	PÓ, GELATINA, SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 35 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	0	100	R\$	0,99	R\$		R\$	99,00	R\$	99,0
104	PÓ, GELATINA (DIV. SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 35G, COM A DESCRIÇÃO DAS CARCTERÍSTICAS DO PRODUTOI)	Und	2.160	0	R\$	0,99	R\$	2.138,40	R\$	9-1	R\$	2.138,4

Item	Descrição	Unidade		uant.	Preço	Unitario	TOT	TAL SMS	TOTA	LSMASDH	TOT	AL GERAL
	OUT IS DARATESTS DE PRIMEIRA		SMS	SMASDH								
105	QUEIJO PARMESÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Und	112	160	R\$	3,73	R\$	417,76	R\$	596,80	R\$	1.014,5
106	QUEIJO PROCESSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 80g, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. (ref. Polenguinho)	Und	1 280	0	R\$	1,20	R\$	1.536,00	R\$		R\$	1.536,0
107	REFORÇADOR, EMBALAGEM COM 1KG	KG	0	40	R\$	22,50	R\$		R\$	900,00	R\$	900,0
108	RECHEIO PARA BOLO, SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 4KG.	Und	0	2	R\$	33,61	R\$		R\$	67,22	R\$	67,
109	SAL (TIPO EXTRA, IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM SACHE COM 1G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	UND	6.720	0	R\$	0,08	R\$	537,60	R\$	•	R\$	537,0
110	SAL (TIPO EXTRA, IODADO, REFINADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO)	Kg	300	80	R\$	1,26	R\$	378,00	R\$	100,80	R\$	478,
111	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, ACOND. EM LATA C/ MINIMO 125G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	300	100	R\$	4,99	R\$	1.497,00	R\$	499,00	R\$	1.996,
112	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACOND. EM LATA C/ MINIMO 125G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	300	0	R\$	2,13	R\$	639,00	R\$		R\$	639,
113	SUCO ABACAXI, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	500	380	R\$	4,20	R\$	2.100,00	R\$	1.596,00	R\$	3.696,
114	SUCO CAJU, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	500	380	R\$	2,52	R\$	1.260,00	R\$	957,60	R\$	2.217,
115	SUCO GOIABA, NATURAL, INTEGRAL, ACONDIC.EM EMBALAGEM, COM 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	500	380	R\$	4,10	R\$	2.050,00	R\$	1.558,00	R\$	3.608,
116	SUCO MANGA, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	500	380	R\$	4,15	R\$	2.075,00	R\$	1.577,00	R\$	3.652,
117	SUCO MARACUJÁ, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	500	380	R\$	4,33	R\$	2.165,00	R\$	1.645,40	R\$	3.810,
118	SUCO UVA, NATURAL, INTEGRAL, ACOND. EM EMBALAGEM, COM 500 ML	Und	500	380	R\$	4,18	R\$	2.090,00	R\$	1.588,40	R\$	3.678,
119	TEMPERO PRONTO, COMPOSTO DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA, ACOND. EM EMB. COM NO MÍNIMO 280 G., CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Und	68	Ó	R\$	2,22	R\$	150,96	R\$		R\$	150,
120	TEMPERO DESIDRATADO, COMIHO, ACOND. EM EMB. COM NO MÍNIMO 200 G., CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Und	26	0	R\$	11,95	R\$	310,70	R\$	11:	R\$	310,
121	TEMPERO DESIDRATADO, ERVAS FINAS, ACOND. EM EMB. COM NO MÍNIMO 200 G., CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Und	26	0	R\$	14,70	R\$	382,20	R\$		R\$	382,
122	TEMPERO DESIDRATADO, MANJERICÃO , ACOND. EM EMB. COM NO MÍNIMO 200 G., CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	Und	26	0	R\$	14,98	R\$	389,48	R\$	•	R\$	389,
123	TRIGO, QUIBE, ACOND. EM EMBALAGEM COM 500G., CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	68	60	R\$	2,38	R\$	161,84	R\$	142,80	R\$	304,
124	XAROPE, GUARANÁ (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L), CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Und	300	160	R\$	6,99	R\$	2.097,00	R\$	1.118,40	R\$	3.215,

Item	Descrição	Unidade	C	Quant.	Preço Unitario	TOTAL SMS	TOTAL SMASDH	TOTAL GERAL
			SMS	SMASDH		17.77		The state of the state of
				CARNE				
125	BUCHO BOVINO PRÉ COZIDO, LIMPO E CONGELADO SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	400	0	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00	R\$ 0,00	R\$ 2.980,
126	CARNE BOVINA ( ACEM) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACOND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	1.300	300	R\$ 13,90	R\$ 18.070,00	R\$ 4.170,00	R\$ 22.240,
127	CARNE BOVINA ( PÁ) MOIDA SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	kg	1.000	300	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00	R\$ 4.170,00	R\$ 18.070,
128	CARNE BOVINA (LAGARTO PLANO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Кд	1.050	300	R\$ 12,20	R\$ 12.810,00	R\$ 3.660,00	R\$ 16.470,
129	CARNE BOVINA (PATINHO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	1.020	300	R\$ 12,26	R\$ 12.505,20	R\$ 3.678,00	R\$ 16.183,
130	CARNE BOVINA (SECA) TRASEIRO, CURADO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM NO MÁXIMO 5KG.	kg	800	260	R\$ 16,01	R\$ 12.808,00	R\$ 4.162,60	R\$ 16.970
131	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	kg	700	0	R\$ 17,90	R\$ 12.530,00	R\$ 0,00	R\$ 12.530
132	CARNE SUÍNA (CARRÉ) CONGELADA, CORTADA EM PORÇÕES (130 A 180G) DEVENDO SER FORNECIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 10KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	800	100	R\$ 6,94	R\$ 5.552,00	R\$ 694,00	R\$ 6.246
133	CARNE SUÍNA (LOMBO) SALGADO, COM O MÁXIMO DE 10% DE SAL, DEVENDO SER FORNECIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 5KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	500	0	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00	R\$ 0,00	R\$ 4.280,
134	LOMBO SUÍNO CONGELADO, SEM	Kg	0	100	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,
135	TEMPERO, SEM SAL, NÃO DEFUMADO FIGADO (BOVINO) CONGELADO, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	800	180	R\$ 5,29	R\$ 4.232,00	R\$ 952,20	R\$ 5.184,



Item	Descrição	Unidade	Q	uant.	Preço Unitario	TOTAL SMS	TOTAL SMASDH	TOTAL GERAL
			SMS	SMASDH FRANGO		15125 1421		
136	CARNE, FRANGO (COXA C/ SOBRECOXA DE FRANGO S/ DORSO), SEM TEMPERO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, INTERFOLHADO, (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), PADRONIZAÇÃO DE PEÇA COM 220 GRAMAS POR UNIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	1.800	420	R\$ 6,03	R\$ 10.854,00	R\$ 2.532,60	R\$ 13.386,0
137	CARNE, FRANGO (PEITO) SEM OSSO E SEM PELE, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, INTERFOLHADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	Kg	1.600	490	R\$ 8,15	R\$ 13.040,00	R\$ 3.993,50	R\$ 17.033,
138	FRANGO EMPANADO EM FILÉ	Kg	800	220	R\$ 24,42	R\$ 19.536,00	R\$ 5.372,40	R\$ 24.908,
139	MOELA, FRANGO LIMPA, CONGELADA, ACOND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	Kg	200	0	R\$ 4,98	R\$ 996,00	R\$ 0,00	R\$ 996,
					SUBTOTAL	R\$ 44.426,00	R\$ 11.898,50	R\$ 56.324,
140	LINGÜIÇA CALABRESA, EMBALADA A VÁCUO, SENDO FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM	kg	500	UTIDOS/FRIO	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00	R\$ 1.017,60	R\$ 5.257,
141	NO MÁXIMO 5K  LINGÜIÇA SUÍNA TOSCANA EM GOMOS, PREPARADA COM CARNES DE 1ª  QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	kg	400	120	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00	R\$ 1.918,80	R\$ 8.314,
142	QUEIJO TIPO MUSSARELA, NÃO FATIADO, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	kg	200	15	R\$ 22,02	R\$ 4.404,00	R\$ 330,30	R\$ 4.734,
143	QUEIJO PRATO, NÃO FATIADO, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	kg	0	15	R\$ 25,59	R\$ 0,00	R\$ 383,85	R\$ 383,
144	SALSICHA TIPO "HOT DOG", EMBALADA A VÁCUO, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM NO MÁXIMO 5KG.	kg	500	190	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00	R\$ 1.208,40	R\$ 4.388,
145	PRESUNTO, 1ª QUALIDADE, COZIDO, SEM OSSO, NÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	kg	280	30	R\$ 15,10	R\$ 4.228,00	R\$ 453,00	R\$ 4.681,
146	QUEIJO CATUPIRI, BISNAGA COM 1KG	KG	0	9	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 269,10	R\$ 269,
147	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM	UND	0	10	R\$ 4,35	R\$ 0,00	R\$ 43,50	R\$ 43,
	NO MÍNIMO 220 G				SUBTOTAL	R\$ 22.448,00	R\$ 5.624,55	R\$ 28.072,
	Inches ( Decouply ) control of the six of the			PEIXE				
148	PEIXE (PESCADA) CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHA, CONGELADO, DEVENDO SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 5KG	kg	1.000	460	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00	R\$ 4.351,60	R\$ 13.811,
_		-		-	SUBTOTAL	R\$ 9.460,00	R\$ 4.351,60	R\$ 13.811,

Item	Descrição	Unidade	Quant.		Preço Unitario	TOTAL SMS	TOTAL SMASDH	TOTAL GERAL
ITCIII			SMS SMASDH					
_			4 5 6 7 7 7 1		TIDOS.			
	IABACAVIimate to 4 Elect	T	HURTI	FRUTIGRANJE	IROS		1	
149	ABACAXI, com peso aproximado de 1,5kg a unidade.	UN	800	400	R\$ 4,47	R\$3.576,00	R\$ 1.788,00	R\$ 5.364
150	ABÓBORA, madura, com peso mínimo de 3kg a unidade	KG	1.400	350	R\$ 2,22	R\$3.108,00	R\$ 777,00	R\$ 3.885
151	ABOBRINHA, extra	KG	720	140	R\$ 2,98	R\$ 2.145,60	R\$ 417,20	R\$ 2.562
152	AGRIÃO, fresco	KG	200	0	R\$ 3,67	R\$ 734,00	R\$ 0,00	R\$ 734
153	AIPIM, comum	kG	640	155	R\$ 2,16	R\$ 1.382,40	R\$ 334,80	R\$ 1.717
154	ALFACE, extra	KG	648	130	R\$ 3,90	R\$ 2.527,20	R\$ 507,00	R\$ 3.034
155	ALHO, extra, branco ou roxo	KG	600	125	R\$ 7,30	R\$4.380,00	R\$ 912,50	R\$ 5.292
156	BANANA PRATA, extra, com peso médio de 120g, contendo o Kg, no mínimo, 08 unidades.	KG	880	500	R\$ 2,83	R\$ 2.490,40	R\$ 1.415,00	R\$ 3.905
157	BATATA DOCE, extra	KG	960	155	R\$ 3,49	R\$ 3.350,40	R\$ 540,95	R\$ 3.89°
158	BATATA INGLESA, especial	KG	1,900	675	R\$ 1,58	R\$ 3.002,00	R\$ 1.066,50	R\$ 4.068
159	BERINJELA, extra	KG	740	40	R\$ 3,10	R\$ 2.294,00	R\$ 124,00	R\$ 2.418
160	BETERRABA, extra, sem rama	KG	680	130	R\$ 2,11	R\$ 1.434,80	R\$ 274,30	R\$ 1.709
161	BRÓCOLIS, fresco	KG	180	60	R\$ 3,04	R\$ 547,20	R\$ 182,40	R\$ 729
162	CEBOLA, extra	KG	800	245	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00	R\$ 428,75	R\$ 1.82
163	CENOURA, EXTRA	KG	1.040	210	R\$ 1,99	R\$ 2.069,60	R\$ 417,90	R\$ 2.48
164	CHEIRO VERDE, fresco, composto por salsa e cebolinha.	KG	108	30	R\$ 10,30	R\$ 1.112,40	R\$ 309,00	R\$ 1.42
165	CHUCHU, extra	KG	920	100	R\$ 1,98	R\$ 1.821,60	R\$ 198,00	R\$ 2.01
166	COENTRO, fresco	KG	100	0	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162
167	COUVE, comum, fresca	KG	260	35	R\$ 3,78	R\$ 982,80	R\$ 132,30	R\$ 1.11
168	COUVE FLOR, sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade.	KG	324	60	R\$ 3,10	R\$ 1.004,40	R\$ 186,00	R\$ 1.19
169	ESPINAFRE, fresco	KG	164	35	R\$ 2,30	R\$ 377,20	R\$ 80,50	R\$ 45
170	HORTELĂ, fresca	KG	104	10	R\$ 12,76	R\$ 1.327,04	R\$ 127,60	R\$ 1.45
171	INHAME, extra	KG	640	155	R\$ 4,61	R\$ 2.950,40	R\$ 714,55	R\$ 3.66
77.00	LARANJA PÊRA, com peso medio de 150g,	70000			and the second second	The state of the s		C Parket 1
172	contendo o Ka, no mínimo 07 unidades	KG	1.120	300	R\$ 1,64	R\$ 1.836,80	R\$ 492,00	R\$ 2.328
173	LIMÃO TAITÍ, com peso médio de 80g, contendo o Kg, no mínimo, 12 unidades	KG	260	45	R\$ 1,93	R\$ 501,80	R\$ 86,85	R\$ 58
174	LOURO EM FOLHA, desidratada, em embalagem acondicionada em 1KG	KG	100	2	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 84,00	R\$ 4.28
175	MAÇÃ NACIONAL, não ácida, com peso médio de 120g, contendo o Kg, no mínimo, 08 unidades.	KG	944	255	R\$ 4,75	R\$4.484,00	R\$ 1.211,25	R\$ 5.69
176	MAMÃO FORMOSA, comum, maduro, com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade	KG	660	350	R\$ 3,40	R\$2.244,00	R\$ 1.190,00	R\$ 3.43
177	MANGA TOMMY	KG	548	310	R\$ 5,99	R\$ 3.282,52	R\$ 1.856,90	R\$ 5.13
178	MELANCIA	KG	620	420	R\$ 1,67	R\$ 1.035,40	R\$ 701,40	R\$ 1.73
179	MILHO VERDE, em espiga, tamanho médio.	KG	260	140	R\$ 5,23	R\$ 1.359,80	R\$ 732,20	R\$ 2.09
180	OVO, GALINHA, extra, branco	DZ	700	330	R\$ 3,25	R\$ 2.275,00	R\$ 1.072,50	R\$ 3.34
181	PEPINO, extra	KG	400	0	R\$ 2,66	R\$ 1.064,00	R\$ 0,00	R\$ 1.06
182	PÊRA, não ácida, com peso médio de 200g, contendo o Kg, no mínimo, 05 unidades.	KG	864	240	R\$ 5,95	R\$ 5.140,80	R\$ 1.428,00	R\$ 6.56
183	PIMENTÃO VERDE, extra	KG	392	70	R\$ 2,43	R\$ 952,56	R\$ 170,10	R\$ 1.12
184	QUIABO, extra, liso	KG	552	65	R\$ 4,45	R\$ 2.456,40	R\$ 289,25	R\$ 2.745
185	REPOLHO BRANCO, tamanho médio.	KG	692	275	R\$ 1,70	R\$ 1.176,40	R\$ 467,50	R\$ 1.643
186	TANGERINA PONKÁN, com peso médio de 200g a unidade, contendo o Kg, no mínimo, 05 unidades	KG	880	260	R\$ 4,99	R\$ 4.391,20	R\$ 1.297,40	R\$ 5.68
187	TOMATE, extra A	KG	800	165	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00	R\$ 354,75	R\$ 2.07
	VAGEM MANTEIGA, extra	KG	552	65	R\$ 4,40	R\$ 2.428,80	R\$ 286,00	R\$ 2.714
100	VACENTIVANTEION, OXIII	NO	002	00	SUBTOTAL	R\$ 85.728,92		108.38
					CODICIAL	14 00.120,91	11.0 22.004,33	100.30
								-
						VALOR	R TOTAL MENSAL	543.47

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:
O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses

#### 2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVICO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

#### 3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 006/14, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

# Disk Manutenção **~3655-6393**



Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.





# Diabetes: Educar para Prevenir

# Sinais e Sintomas



Urinar com frequência



Cansaço e falta de energia



Perda de peso



Sede excessiva

# Fatores de Risco



Obesidade



Alimentação inadeguada



Sedentarismo



Histórico familiar

# Previna-se



Exercite-se





Mantenha o peso ideal



Secretaria Municipal de Saúde



# Cachoeira do Monjolo



## Belezas naturais enriquecem a cidade

Magé é uma cidade abençoada por Deus e privilegiada pela natureza. Florestas e cachoeiras a transformam em importante destino para os adeptos do turismo ecológico, com excelente locais para trilhas e caminhadas.

Localizada em Santo Aleixo, a cachoeira do Monjolo é muito visitada nos finais de semana. Tem três quedas d'águas de até 45 metros e várias piscinas naturais. A primeira queda é "Monjolinho", tem aproximadamente 15 metros de altura, a segunda próximo as trilhas tem 6 metros e a terceira é a "Monjolo, com 45 metros.

A velocidade com que a água cai nas rochas formam um cenário de neblina eterna como se fosse um véu. Na verdade, o fenômeno é chamado por conhecedores como atomização da água, com a força da queda a água se vaporiza e causa o efeito de neblina.